SESMT

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO

REGISTRO DO SESMT MANUAL DO USUÁRIO

Brasília – DF versão 2 – maio /2023





SUMÁRIO

1.	SOBRE O REGISTRO DO SESMT	3
2.	VINCULAÇÃO E DESVINCULAÇÃO DO CPF DO USUÁRIO AO CNPJ DA PESSOA JURÍDICA	3
3.	TIPOS DE REGISTRO	9
4.	REGISTRAR SESMT – LOGIN	11
5.	REGISTRAR SESMT INDIVIDUAL	14
6.	REGISTRAR SESMT REGIONALIZADO	25
7.	REGISTRAR SESMT ESTADUAL	34
8.	REGISTRAR SESMT COMPARTILHADO	43
	REGISTRAR ACRÉSCIMO DE PROFISSIONAIS AO SESMT DECORRENTE DE ATIVIDADE ECONÔMICA	
10.	REGISTRAR SESMT DE CANTEIROS DE OBRAS E FRENTES DE TRABALHO COM MENOS DE MIL	
11. TRA	REGISTRAR SESMT DE CANTEIROS DE OBRAS OU FRENTES DE TRABALHO COM MIL ABALHADORES OU MAIS	67
12.	ATUALIZAR SESMT JÁ REGISTRADO	75
13.	DÚVIDAS FREQUENTES	80
14.	DISPOSICÕES FINAIS	84



1. SOBRE O REGISTRO DO SESMT

A partir da vigência da nova Norma Regulamentadora - NR 04 (9 de novembro de 2022), publicada por meio da Portaria MTP n° 2.318, de 3 de agosto de 2022, a organização deve registrar o SESMT junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do Portal gov.br, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-servicos-especializados-em-seguranca-e-medicina-do-trabalho.

Será necessário informar e manter atualizados os seguintes dados: número de Cadastro de Pessoa Física – CPF dos profissionais integrantes do SESMT; qualificação e número de registro dos profissionais; grau de risco estabelecido; número de trabalhadores atendidos, por estabelecimento, e horário de trabalho dos profissionais do SESMT.

Este manual tem por objetivo orientar o usuário sobre os procedimentos necessários à utilização da ferramenta para registro e atualização do SESMT.

2. VINCULAÇÃO E DESVINCULAÇÃO DO CPF DO USUÁRIO AO CNPJ DA PESSOA JURÍDICA

Antes de realizar o procedimento de registro do SESMT, o usuário deve ser vinculado ao CNPJ da organização que irá registrar o SESMT. Para efetivar esse procedimento, é necessário que a organização possua certificado digital de pessoa jurídica e seja cadastrada no portal Gov.br.

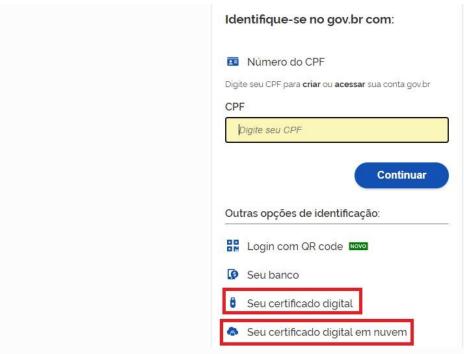
Após a conclusão da vinculação do CPF do usuário ao CNPJ da organização, basta o usuário realizar o login no portal gov.br, utilizando o seu CPF, sem necessidade de ter certificado digital instalado em sua máquina.

Para realizar o Cadastro do CNPJ, no Gov.br o usuário deve seguir os seguintes passos:

- 1. Cidadão aciona o Certificado Digital de Pessoa Jurídica ao computador (Tipo A1 máquina ou Tipo A3 Token ou Certificado em Nuvem).
- Selecione opção Certificado Digital ou Certificado Digital em Nuvem na tela inicial do https://acesso.gov.br.







- 3. Siga os procedimentos específicos do tipo de Certificado Digital selecionado para digitar senha e continuar o processo.
- 4. Selecione menu Vincular Empresas via e-CNPJ, link Gerenciar Vínculos com Empresas.



5. Clicar botão Vincular empresa do e-CNPJ







6. Cidadão confere as informações presentes no Certificado Digital de Pessoa Jurídica. Clica no botão **Vincular**



OBSERVAÇÕES:

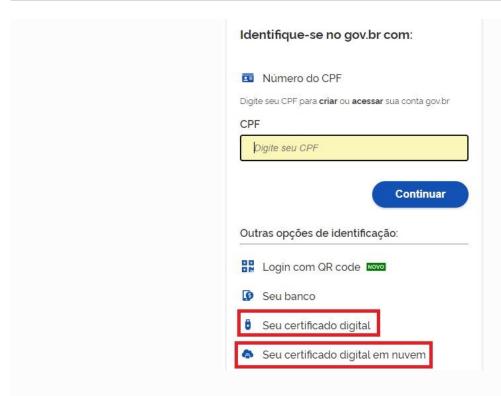
- A conta gov.br permite o cadastramento de pessoas que não pertencem diretamente à empresa. E esse cadastro ocorre pela indicação de usuários.
- O cidadão que realizará o cadastro do usuário deverá ter sido cadastrado como representante do CNPJ, conforme os passos presentes para Cadastro do CNPJ (procedimento acima).
- O usuário deverá ter cadastro no Login Único.
- > 0 dono do certificado digital de pessoa jurídica não poderá ser cadastrado como usuário da própria empresa.

Para realizar o cadastramento de colaboradores, o usuário deve seguir os seguintes passos:

- 1. Cidadão aciona o Certificado Digital de Pessoa Jurídica ao computador (Tipo A1 máquina ou Tipo A3 Token).
- 2. Selecione opção Certificado Digital na tela inicial do https://acesso.gov.br.







- 3. Siga os procedimentos específicos do tipo de Certificado Digital selecionado para digitar senha e continuar o processo.
- 4. Selecione menu Vincular Empresas via e-CNPJ, link Gerenciar Vínculos com Empresas.



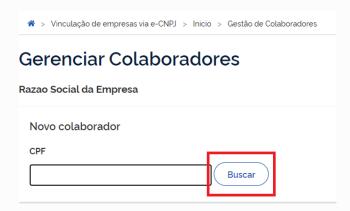
5. Clica no nome da empresa deseja cadastrar os colaboradores.







6. Digita o CPF que deseja vincular ao CNPJ (CPF deverá estar cadastrado na conta gov.br). Clica no botão **Buscar**



- 7. Cidadão digita a data de expiração em que o CPF representará o CNPJ (a data de expiração da atuação do colaborador deverá ser até data de validade do certificado digital de pessoa jurídica responsável pelo cadastro do CNPJ. O sistema verificará informação para permitir o colaborador).
- 8. Clica no botão Cadastrar



OBSERVAÇÕES:

- A autorização para logar e declarar o SESMT deve ser em relação ao CNPJ completo (14 dígitos).
- ➤ Na hipótese de **SESMT regionalizado**, o usuário precisa estar vinculado apenas ao CNPJ do estabelecimento que se enquadra na NR 04. Os demais CNPJ serão apenas informados no formulário, **sem a necessidade de vinculação ao CPF do representante**.
- ➤ Na hipótese do **SESMT estadual**, a organização irá escolher um CNPJ completo (14 dígitos) para o qual fará a declaração e o usuário deverá estar vinculado a este CNPJ.







Para desvincular um CPF previamente vinculado ao CNPJ da organização, devem ser seguidos os seguintes passos:

Retirar Colaborador do CNPJ Para realizar a retirada de colaboradores, favor seguir os passos:

- Cidadão aciona o Certificado Digital de Pessoa Jurídica ao computador (Tipo A1 máquina ou Tipo A3 - Token).
- Selecione opção Certificado Digital ou Certificado Digital em nuvem na tela inicial do https://acesso.gov.br.

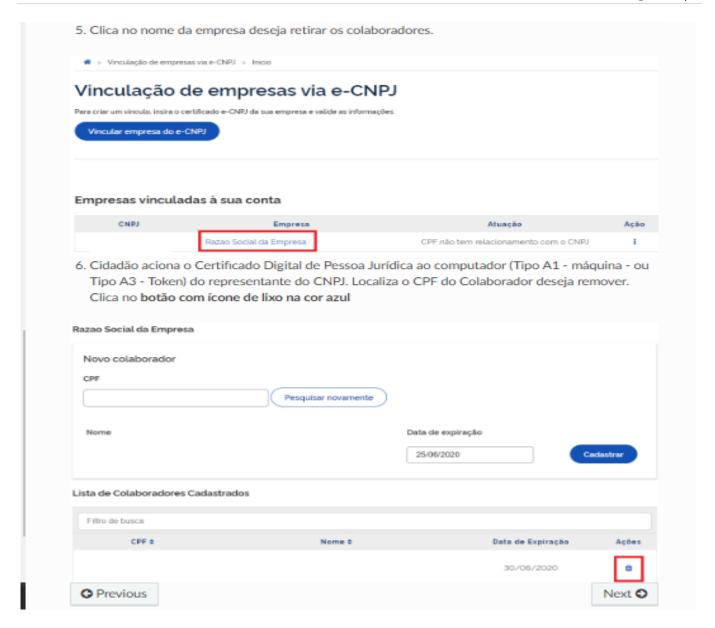


- Siga os procedimentos específicos do tipo de Certificado Digital selecionado para digitar senha e continuar o processo.
- 4. Selecione menu Vincular Empresas via e-CNPJ, link Gerenciar Vinculos com Empresas.









3. TIPOS DE REGISTRO

A ferramenta disponibilizada deve ser utilizada para os seguintes tipos de registro:

- ✓ <u>Registro de SESMT Individual:</u> para organização que possui estabelecimento (matriz ou filial) enquadrado no Anexo II da NR 04. Organização responsável por canteiro de obras ou frente de trabalho da indústria da construção deve utilizar os dois formulários específicos.
- ✓ Registro de SESMT Regionalizado: para organizações que possuem estabelecimento que se enquadre no Anexo II da NR 04 e outro(s) estabelecimento(s) que não se enquadre(m), devendo o primeiro estender a assistência em segurança e saúde aos demais e considerar o somatório de trabalhadores atendidos no seu dimensionamento, bem como o disposto no item 4.5.1 e seus subitens. Organização responsável por canteiro de obras ou frente de trabalho da indústria da construção deve utilizar os dois formulários específicos.





- ✓ Registro de SESMT Estadual: para organizações cujo somatório de trabalhadores de todos os estabelecimentos da mesma unidade da federação alcance os limites previstos no Anexo II da NR 04, desde que nenhum estabelecimento individualmente se enquadre, observado o disposto no item 4.5.1 da NR 04 e seus subitens. Organização responsável por canteiro de obras ou frente de trabalho da indústria da construção deve utilizar os dois formulários específicos.
- ✓ <u>Registro de SESMT Compartilhado:</u> para organização ou organizações de mesma atividade econômica, localizadas em um mesmo município ou em municípios limítrofes, ainda que em diferentes unidades da federação, cujos estabelecimentos se enquadrem no Anexo II da NR 04. O SESMT compartilhado pode ser organizado pelas próprias interessadas ou na forma definida em acordo ou convenção coletiva de trabalho.
- ✓ <u>Registro de acréscimo de profissionais ao SESMT decorrente de atividade econômica sazonal:</u> para organização que já possui SESMT constituído, em qualquer uma das modalidades, no caso de aumento do dimensionamento decorrente da contratação de trabalhadores por prazo determinado.
- ✓ Registro de SESMT de canteiros de obras e frentes de trabalho com menos de mil trabalhadores: para estabelecimento principal do estado da federação (matriz ou filial) cujo CNPJ é responsável por obras dentro do mesmo estado e com menos de mil trabalhadores em cada obra. As obras com mil ou mais trabalhadores devem possuir SESMT que deve ser registrado no formulário específico a seguir.
- ✓ Registro de SESMT de canteiros de obras ou frentes de trabalho com mil trabalhadores ou mais: deve ser utilizado para obra com mil ou mais trabalhadores cujo estabelecimento responsável situa-se no mesmo estado. Este tipo de SESMT é independente da modalidade anterior.
- ✓ <u>Atualização de SESMT já registrado</u>: para atualização de dados referentes aos profissionais e à sua forma de contratação, depois do SESMT já ter sido registrado na ferramenta atual. No caso de mudança no dimensionamento do SESMT ou do tipo de modalidade declarada, deve ser realizado um novo registro.

A seguir, um quadro resumo dos formulários disponíveis e sua referência normativa:

Formulário	Enquadramento*	Item da NR04
		INKU4
Registro de SESMT Individual	1 estabelecimento enquadrado* (CNPJ	4.4.2
	completo: 14 dígitos) sem outros	
	estabelecimentos da organização para atender	
Registro de SESMT	1 estabelecimento enquadrado* (CNPJ	4.4.3
Regionalizado	completo: 14 dígitos) e um ou mais	
	estabelecimentos da organização para atender	
Registro de SESMT Estadual	Nenhum estabelecimento individualmente	4.4.4
	enquadrado, mas no somatório dos	
	estabelecimentos da Unidade da Federação a	
	organização atingiu o enquadramento*.	





	A organização deve selecionar um	
	estabelecimento (CNPJ completo: 14 dígitos) ao	
	qual o SESMT Estadual ficará vinculado.	
Registro de acréscimo de	Acréscimo temporário de profissionais em	4.5.6
profissionais ao SESMT	SESMT já constituído em virtude da	
decorrente de atividade	contratação de trabalhadores por prazo	
econômica sazonal	determinado decorrente de atividade	
	econômica sazonal	
Registro de SESMT de	somente para organização responsável por	4.5.4
canteiros de obras ou frente	obra de canteiro de obra ou frente de trabalho	
de trabalho com mil	com mil trabalhadores ou mais	
trabalhadores ou mais		
Registro de SESMT de	somente para organização responsável por	4.5.4
canteiros de obras e frentes	obras de canteiros de obras ou frente de	
de trabalho com menos de	trabalho com menos de mil trabalhadores	
mil trabalhadores		
Registro de SESMT	Para, no mínimo, 02 organizações da mesma	4.4.5
compartilhado	atividade econômica com obrigatoriedade de	
	ter SESMT e localizadas em um mesmo	
	município ou em municípios limítrofes	
Atualização de SESMT já	Somente para SESMT já registrado com a	4.6.1
registrado	finalidade de atualização de dados dos	
	profissionais e de sua forma de contratação	

^{*}Enquadrado ou enquadramento: quando o número total de empregados (próprios) e trabalhadores (terceiros) atingiu o número mínimo do Anexo II da NR04.

4. REGISTRAR SESMT – LOGIN

4.1 Para o registro de quaisquer das modalidades de SESMT, o usuário vinculado ao CNPJ da empresa deve acessar o portal gov.br e, no campo de busca, digita a opção "registrar SESMT"; ou pode acessar diretamente a opção através do link https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-servicos-especializados-em-seguranca-e-medicina-do-trabalho.

4.2 Clica na opção "Iniciar"

Registrar Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT)



" NR 4" , " Norma Regulamentadora nº 4"

Avaliação: Sem Avaliação | Monitoração: 🕕

4.3 Digita o número do CPF e clica em "Continuar"





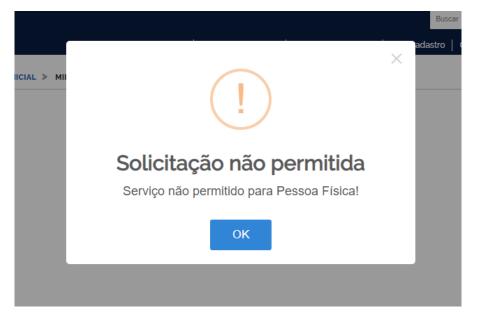




4.4 Digita a senha cadastrada no portal gov.br e clica em "Entrar"







 Caso o CPF do usuário não esteja vinculado a um CNPJ, aparecerá a mensagem "Solicitação não permitida. Serviço não permitido para Pessoa Física!". Nesse caso, o usuário deve seguir o procedimento definido no item 2 deste manual.





4.5 Se o usuário já estiver vinculado ao CNPJ da organização, após clicar em "Entrar", o sistema abrirá uma tela com a opção de estabelecimentos para seleção.



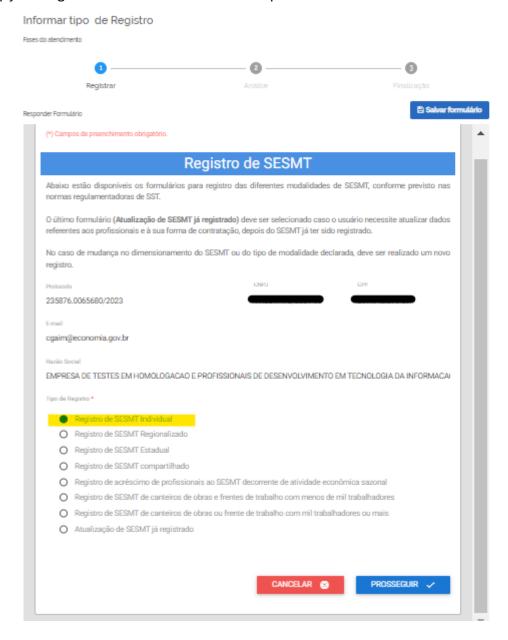
- 4.6 Selecione o estabelecimento desejado clicando sobre ele e, após, clique em "Iniciar".
- 4.7 O sistema abrirá uma tela com os tipos de registro disponíveis.





5. REGISTRAR SESMT INDIVIDUAL

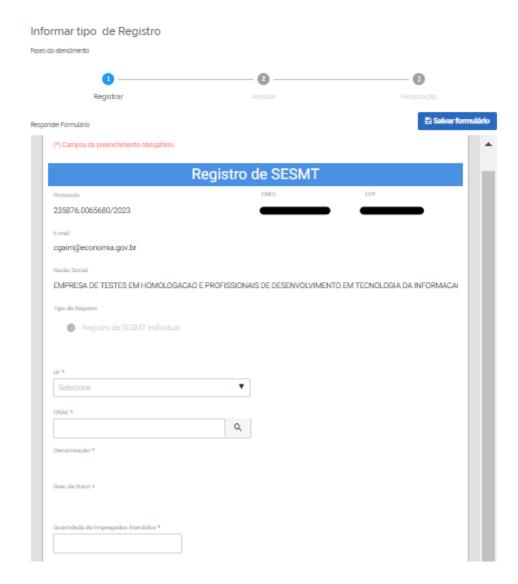
5.1 Após verificar qual tipo de registro o usuário deseja realizar, conforme informações que constam no item 3 deste Manual, e seguir os procedimentos descritos no item 4 deste Manual, selecione a opção "Registro de SESMT Individual" e clique em "PROSSEGUIR".



- 5.2 O sistema abrirá o formulário para registro do SESMT e será gerado um número de Protocolo.
- 5.3 A qualquer momento, o usuário pode clicar na opção , disponível ao final do formulário, para alterar a modalidade de SESMT, retornando à tela anterior.







- 5.4 O sistema trará preenchido o número do protocolo gerado, o CNPJ da empresa, a razão social, o tipo de registro, o CPF e o e-mail do usuário logado.
- 5.5 No campo "UF", selecione a unidade da federação onde se localiza o estabelecimento responsável pelo SESMT.
- 5.6 No campo "CNAE", clique na lupa e digite o código ou o nome (ou parte do nome) da **atividade econômica principal** do estabelecimento

Atenção 1: Conforme a NR4 "a atividade econômica principal é a constante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ" (item 4.5.1.1 da NR4).

Atenção 2: Não funciona escrever no campo e depois clicar na lupa. Deve-se primeiro clicar na lupa para depois digitar e, então, o formulário vai realizar o filtro para buscar as informações de preenchimento automático.

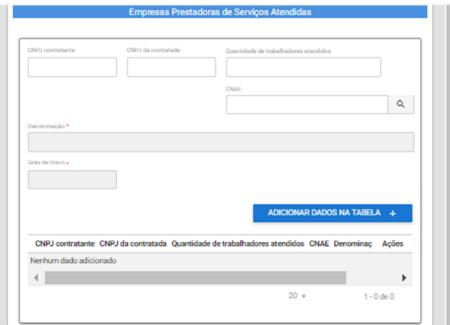




- 5.7 Em seguida, clique em filtrar.
- 5.8Selecione a opção do CNAE desejada clicando sobre ela. O sistema automaticamente preencherá os campos "CNAE", "Denominação" e "Grau de Risco".
- 5.9 No campo "Quantidade de empregados atendidos", digite o número de empregados do estabelecimento.

<mark>Atenção:</mark> Informe aqui somente o número de empregados vinculados a esse estabelecimento (CNPJ completo acima).

5.10 Se houver a contratação de empresa prestadora de serviço, no estabelecimento, devem ser preenchidos os dados da tabela "Empresas Prestadoras de Serviços Atendidas".



- 5.11 Informe o CNPJ da contratante e o CNPJ da contratada nos campos correspondentes.
- 5.12 Informe a quantidade de trabalhadores da contratada que são atendidos pelo SESMT da contratante.

Atenção 1: Excluem-se do dimensionamento do SESMT da contratante os trabalhadores da contratada atendidos pelo SESMT da própria contratada.

<u>Atenção 2</u>: Se existir subcontratação pela empresa terceirizada, esses trabalhadores também devem ser informados, observada a exceção destacada na Atenção 1.

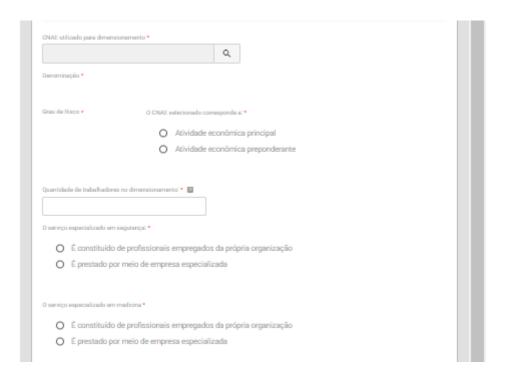




- 5.13 No campo "CNAE", clique na lupa e digite o código ou o nome da atividade econômica da empresa contratada.
- 5.14 Em seguida, clique em filtrar.
- 5.15 Selecione a opção desejada clicando sobre ela. O sistema automaticamente preencherá os campos "CNAE", "Denominação" e "Grau de Risco".
- 5.16 Em seguida, clique em "Adicionar dados na tabela".

Caso exista mais de uma empresa prestadora de serviços (contratada ou subcontratada) no estabelecimento, repetir os procedimentos descritos nos subitens 5.10 a 5.15.

5.17 Os dados adicionados na tabela ficarão visíveis na parte inferior e podem ser editados () ou excluídos () clicando-se nos respectivos ícones.



5.18 No campo "CNAE utilizado para dimensionamento", clique na lupa e digite o código ou o nome (ou parte do nome) da atividade econômica (preponderante ou principal) do estabelecimento, que será utilizada para dimensionamento do SESMT, conforme NR 04.





Atenção: De acordo com o item 4.5.1 da NR 04, o dimensionamento do SESMT vincula-se ao maior grau de risco dentre a atividade econômica principal (constante do CNPJ) e a atividade econômica preponderante no estabelecimento (que ocupa o maior número de trabalhadores).

- 5.19 Em seguida, clique em filtrar.
- 5.20 Selecione a opção desejada clicando sobre ela. O sistema automaticamente preencherá os campos "CNAE", "Denominação" e "Grau de Risco".
- 5.21 No campo "o CNAE selecionado corresponde a", marque uma dentre as opções disponibilizadas conforme se trate de atividade econômica principal ou atividade econômica preponderante.
- 5.22 No campo "Quantidade de trabalhadores no dimensionamento", digite o número de trabalhadores incluídos no dimensionamento desse SESMT.

Atenção: Aqui deve ser informado o número total de trabalhadores atendidos por esse SESMT, somando-se os empregados próprios (vinculados ao CNPJ declarante) e os trabalhadores das contratadas (vinculados aos CNPJ informados na tabela "Empresas Prestadoras de Serviços Atendidas").

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

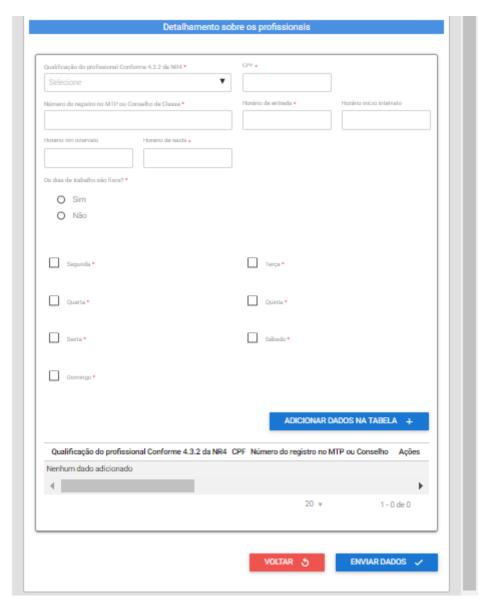
- Na contratação de empresa prestadora de serviços a terceiros, o SESMT da contratante deve ser dimensionado considerando o número total de empregados da contratante e trabalhadores das contratadas, quando o trabalho for realizado de forma não eventual nas dependências da contratante ou local previamente convencionado em contrato, observado o disposto no item 4.5.1 da NR 04 e seus subitens.
- Excluem-se do dimensionamento do SESMT da contratante os trabalhadores das contratadas atendidos pelos SESMT das próprias contratadas.
- ➤ Para as organizações que já possuem SESMT constituído, em qualquer uma das suas modalidades, em caso de aumento no dimensionamento decorrente da contratação de trabalhadores por prazo determinado, o SESMT deve ser complementado durante o período de aumento para atender ao disposto no Anexo II, utilizando-se, nesse caso, o tipo de formulário "Registro de acréscimo de profissionais ao SESMT decorrente de atividade econômica sazonal".







- 5.23 No campo " O serviço especializado em segurança", selecione dentre as opções disponíveis conforme o serviço especializado em segurança seja constituído por empregados da própria organização ou seja prestado por meio de empresa especializada.
 - Caso seja selecionada a opção de que "o serviço é prestado por meio de empresa especializada", será aberto um campo para informar o CNPJ da empresa especializada contratada.
- 5.24 No campo "O serviço especializado em medicina", selecione dentre as opções disponíveis conforme o serviço especializado em medicina seja constituído por empregados da própria organização ou seja prestado por meio de empresa especializada.
 - Caso seja selecionada a opção de que "o serviço é prestado por meio de empresa especializada", será aberto um campo para informar o CNPJ da empresa especializada contratada.
- 5.25 Em seguida, preencha os campos referentes ao detalhamento dos profissionais integrantes do SESMT.







5.26 Preencha os campos "Qualificação do profissional", "CPF", "Número de registro no MTE ou conselho de classe", "horário de entrada", "horário início intervalo", "horário fim intervalo" e "horário de saída".

Atenção: Os campos referentes ao horário de intervalo não são de preenchimento obrigatório, caso o profissional não tenha intervalo durante a sua jornada de trabalho.

5.27 No campo "os dias de trabalho são fixos", selecione a opção SIM ou NÃO, conforme o profissional tenha dias de trabalho fixos no estabelecimento ou não.

<u>Atenção</u>: Caso seja selecionada a opção SIM, devem ser marcados os dias de trabalho do profissional no estabelecimento.

- 5.28 Após preencher todos os campos, clique em "Adicionar dados na tabela".
- 5.29 Repita os passos dos itens 5.25 a 5.27 para cada um dos profissionais integrantes do SESMT.

<u>Atenção</u>: A organização deve registrar somente os profissionais obrigatórios pela NRO4, pois eles possuem responsabilidades específicas definidas pela norma. A organização pode contratar mais profissionais, mas estes não integrarão formalmente o SESMT e não devem ser informados.

- 5.30 Os dados adicionados na tabela de detalhamento dos profissionais ficarão visíveis na parte inferior e podem ser editados () ou excluídos () clicando-se nos respectivos ícones.
- 5.31 Ao final, clique em "Enviar dados". Será apresentada a tela abaixo.







- A qualquer momento o usuário pode utilizar a opção "Salvar formulário", disponível no canto direito superior da tela, para gravar as informações inseridas.
- 5.32 Após enviar os dados, o sistema procederá à análise da solicitação em até 24hs. Após esse prazo, o usuário será cientificado da efetivação do registro, através do e-mail cadastrado no portal gov.br, e receberá um extrato das informações registradas e do histórico do processo.

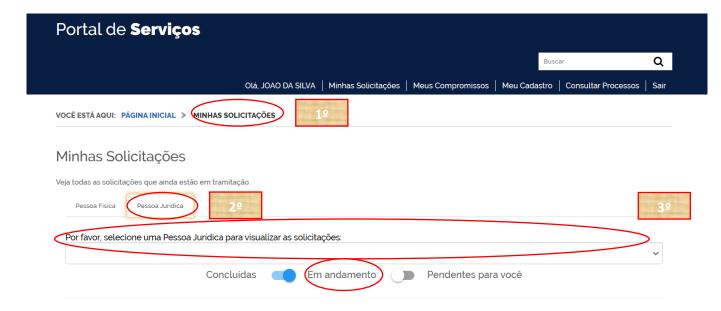






nistorico do processo						
Etapa	Ciclo	Status	Início	Fim	Prazo	Responsável
Informar tipo de Registro	1	Concluído	18/04/2023 09:33:55	18/04/2023 09:39:01		Cidadão
Informar Dados	1	Concluído	18/04/2023 09:39:01	18/04/2023 09:40:00		Cidadão
Informar tipo de Registro	2	Concluído	18/04/2023 09:40:00	18/04/2023 09:40:13		Cidadão
Informer Dados	2	Concluído	18/04/2023 09:40:13	18/04/2023 09:40:33		Cidadão
Informar tipo de Registro	3	Concluído	18/04/2023 09:40:33	18/04/2023 09:41:08		Cidadão
Informar Dados	3	Concluído	18/04/2023 09:41:08	18/04/2023 09:41:51		Cidadão
Informar tipo de Registro	4	Concluído	18/04/2023 09:41:51	18/04/2023 09:48:42		Cidadão
Informar Dados	4	Concluído	18/04/2023 09:48:42	18/04/2023 09:50:25		Cidadão
Informar tipo de Registro	5	Concluído	18/04/2023 09:50:25	18/04/2023 09:50:57		Cidadão
Informar Dados	5	Concluído	18/04/2023 09:50:57	18/04/2023 09:54:02		Cidadão
Informar tipo de Registro	6	Concluído	18/04/2023 09:54:02	18/04/2023 09:54:15		Cidadão
Informar Dados	6	Concluído	18/04/2023 09:54:15	18/04/2023 10:00:41		Cidadão
Informar tipo de Registro	7	Concluído	18/04/2023 10:00:41	18/04/2023 10:01:10		Cidadão
Informar Dados	7	Concluído	18/04/2023 10:01:10	18/04/2023 10:16:29		Cidadão
Informar tipo de Registro	8	Concluído	18/04/2023 10:16:29	18/04/2023 10:16:42		Ativar o Woodellows
Informer Dados	8	Concluído	18/04/2023 10:16:42	18/04/2023 10:18:19		Cidadão Administrador, Tarefa Automática, Analista DE TO WITTUOWS.
Verificar Dados	1	Em andamento	18/04/2023 10:18:19			Administrador, Tarefa Automática, Analista DE 10 WIII 00 WS.

- 5.33 Após o recebimento do e-mail, ou transcorrido o prazo de 24 horas, o usuário deve acessar novamente o sistema e finalizar a sua solicitação.
- Na tela de consulta, selecione a opção de "pessoa jurídica", informe a pessoa jurídica da qual deseja consultar as solicitações e marque o filtro "em andamento".



5.35 O sistema abrirá a relação de solicitações que se enquadram nos parâmetros informados.

N° do Protocolo	Nome do serviço	Data da requisição 🗸	Fase	O que fazer
235876.0065291/2023	[MTP] - Registro SESMT - NR04	03/04/2023	Registrar	RESPONDER
235876.0065285/2023	[MTP] - Registro SESMT - NR04	03/04/2023	3 Finalização	RESPONDER
235876.0065209/2023	[MTP] - Registro SESMT - NR04	30/03/2023	1 Registrar	RESPONDER
235876.0065189/2023	[MTP] - Registro SESMT - NR04	30/03/2023	1 Registrar	RESPONDER





- 5.36 Na coluna "Fase", da tela acima, aparecerá "Finalização". Clique no botão "Responder".
- 5.37 O sistema resgatará na tela as informações que o usuário cadastrou inicialmente e será informado que a respectiva solicitação foi aprovada.



5.38 Ao final desta tela clique no botão "Finalizar" e será aberta uma janela para que o usuário possa avaliar o serviço (avaliação não obrigatória)



- 5.39 Caso o usuário não acesse novamente o sistema dentro do prazo de 24 horas, para finalizar a solicitação, conforme itens 5.33 a 5.38, o sistema procederá à finalização automática da solicitação.
- 5.40 Durante a etapa de análise e após a etapa de finalização, o usuário poderá a qualquer momento consultar o registro realizado. Para isso, acesse a ferramenta clicando em "minhas solicitações" e seguindo os passos descritos no item 5.34.,





- Depois, basta clicar no botão VER, para acessar os dados do formulário registrado, conforme abaixo:
- Abaixo um exemplo de visualização, após o envio e durante a etapa de análise:

[MTP] - Registro SESMT - NR04

Fases do atendimento Registrar Análise Informações da requisição (*) Campos de preenchimento obrigatório. Registro de SESMT CNPJ Protocolo 235876.0064012/2023 Razão Social EMPRESA DE TESTES EM HOMOLOGACAO E PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E Tipo de Registro Registro de SESMT Individual

Abaixo um exemplo, após a etapa de finalização:





(*) Campos de preenchimento obrigatório.	
Protocolo	CNPJ
235876.0063899/2023	
Razão Social	
EMPRESA DE TESTES EM HOMOLOGA	ACAO E PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
EMPRESA DE TESTES EM HOMOLOGA	ACAO E PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
EMPRESA DE TESTES EM HOMOLOGA	ACAO E PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
	ACAO E PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
NF*	ACAO E PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
	ACAO E PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
NF*	ACAO E PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
UF* AC	ACAO E PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
UF* AC CNAE*	ACAO E PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
UF* AC CNAE*	ACAO E PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E

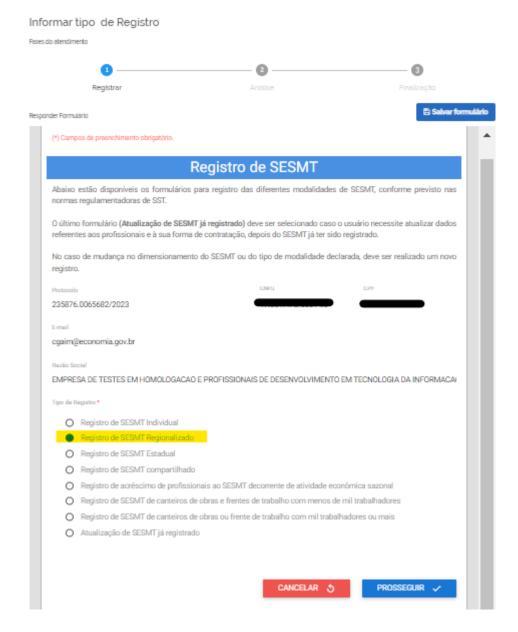
As solicitações abertas no sistema que permanecerem paradas nas etapas 1 e 2, por um prazo superior a 48 horas, serão automaticamente excluídas.

6. REGISTRAR SESMT REGIONALIZADO

6.1 Após verificar qual tipo de registro o usuário deseja realizar, conforme informações que constam no item 3 deste Manual, e seguir os procedimentos descritos no item 4 deste Manual, selecione a opção "Registro de SESMT Regionalizado" e clique em "PROSSEGUIR".



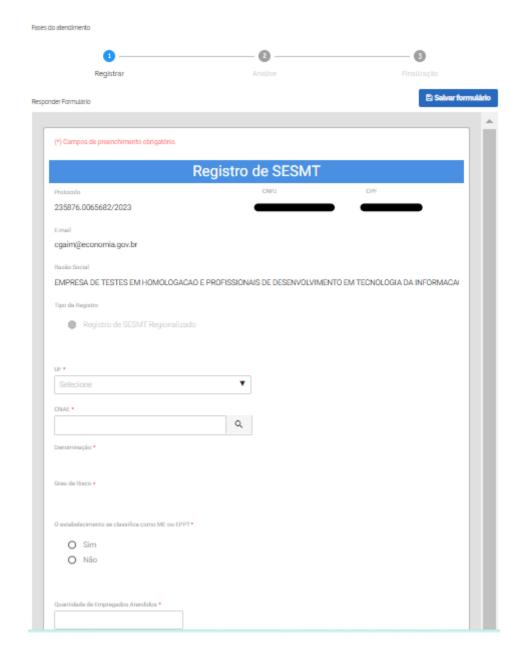




- 6.2 O sistema abrirá o formulário para registro do SESMT e será gerado um número de Protocolo.
- 6.3 A qualquer momento, o usuário pode clicar na opção formulário, para alterar a modalidade de SESMT.







6.4 No campo "UF", selecione a unidade da federação onde se localiza o estabelecimento responsável pelo SESMT (estabelecimento que se enquadra no Anexo II da NR 04).

6.5 No campo "CNAE", clique na lupa e digite o código ou o nome da atividade econômica principal do estabelecimento responsável pelo SESMT.

Atenção 1: Conforme a NR4 "a atividade econômica principal é a constante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ" (item 4.5.1.1 da NR4).

Atenção 2: Não funciona escrever no campo e depois clicar na lupa. Deve-se primeiro clicar na lupa para depois digitar e, então, o formulário vai realizar o filtro para buscar as informações de preenchimento automático.





- 6.6 Em seguida, clique em filtrar.
- 6.7 Selecione a opção desejada clicando sobre ela. O sistema automaticamente preencherá os campos "CNAE", "Denominação" e "Grau de Risco".
- 6.8 No campo "O estabelecimento se classifica como ME ou EPP", selecione a opção SIM ou NÃO, conforme se trate de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 6.9 No campo "Quantidade de empregados atendidos", digite o número de empregados do estabelecimento responsável pelo SESMT.

Atenção: Informe aqui somente o número de empregados vinculados a esse estabelecimento (CNPJ completo acima).



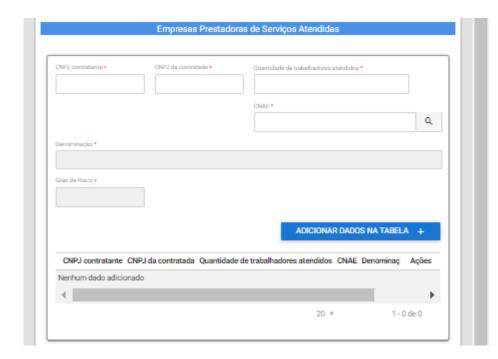
- 6.10 Na tabela de "Estabelecimentos atendidos por esse SESMT", preencha o CNPJ, o CNAE, o Grau de Risco e a Quantidade de Empregados do estabelecimento não enquadrado no Anexo II da NR 04 e que é atendido pelo SESMT.
- 6.11 Clique em "Adicionar Dados na Tabela".

Caso existam mais estabelecimentos não enquadrados no Anexo II da NR 04 e que são atendidos pelo SESMT, preencha as informações descritas no item 6.10 para cada um deles.

6.12 Se houver a contratação de empresa prestadora de serviço, devem ser preenchidos os dados da tabela "Empresas Prestadoras de Serviços Atendidas".







6.13 Informe o CNPJ da contratante e o CNPJ da contratada nos campos correspondentes.

<u>Atenção</u>: Devem ser informadas as contratadas existentes em cada um dos estabelecimentos atendidos por esse SESMT

6.14 Informe a quantidade de trabalhadores da contratada que são atendidos pelo SESMT da contratante.

Atenção 1: Excluem-se do dimensionamento do SESMT da contratante os trabalhadores da contratada atendidos pelo SESMT da própria contratada.

Atenção 2: Se existir subcontratação pela empresa terceirizada, esses trabalhadores também devem ser informados, observada a exceção destacada na Atenção 1.

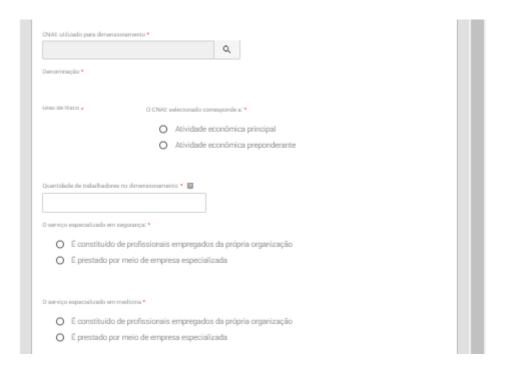
- 6.15 No campo "CNAE", clique na lupa e digite o código ou o nome da atividade econômica da empresa contratada.
- 6.16 Em seguida, clique em filtrar.
- 6.17 Selecione a opção desejada clicando sobre ela. O sistema automaticamente preencherá os campos "CNAE", "Denominação" e "Grau de Risco".
- 6.18 Em seguida, clique em "Adicionar dados na tabela".





Caso exista mais de uma empresa prestadora de serviços (contratada ou subcontratada) no estabelecimento, repetir os procedimentos descritos nos subitens 6.13 a 6.18.

6.19 Os dados adicionados na tabela ficarão visíveis na parte inferior e podem ser editados ou excluídos clicando-se nos respectivos ícones ().



6.20 No campo "CNAE utilizado para dimensionamento", clique na lupa e digite o código ou o nome da atividade econômica (preponderante ou principal) que será utilizada para dimensionamento do SESMT, conforme NR 04.

Atenção 1: De acordo com o item 4.5.1 da NR 04, o dimensionamento do SESMT vinculase ao maior grau de risco dentre a atividade econômica principal (constante do CNPJ) e a atividade econômica preponderante no estabelecimento (que ocupa o maior número de trabalhadores).

Atenção 2: Em atividades econômicas distintas com o mesmo número de trabalhadores, deve ser considerada como preponderante aquela com maior grau de risco.

Atenção 3: Devem ser considerados todos os trabalhadores (empregados do estabelecimento e trabalhadores das contratadas) na seleção do CNAE utilizado para dimensionamento.

6.21 Em seguida, clique em filtrar.







- 6.22 Selecione a opção desejada clicando sobre ela. O sistema automaticamente preencherá os campos "CNAE", "Denominação" e "Grau de Risco".
- 6.23 No campo "O CNAE selecionado corresponde a", marque uma dentre as opções disponibilizadas conforme se trate de atividade econômica principal ou atividade econômica preponderante.
- 6.24 No campo "Quantidade de trabalhadores no dimensionamento", digite o somatório do número de trabalhadores de todos os estabelecimentos abrangidos pelo SESMT e das empresas prestadoras de serviço atendidas.

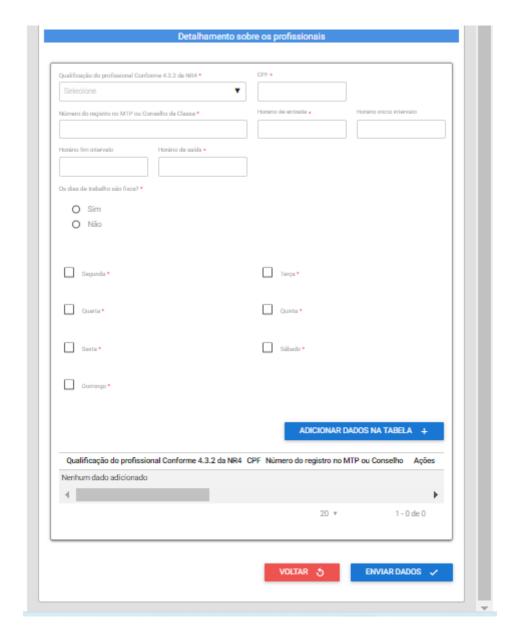
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Para estabelecimentos graus de risco 1 e 2 de Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP, deve ser considerado no somatório a metade do número de trabalhadores desses estabelecimentos.
- Excluem-se do dimensionamento do SESMT da contratante os trabalhadores das contratadas atendidos pelos SESMT das próprias contratadas.
- ➤ Para as organizações que já possuem SESMT constituído, em qualquer uma das suas modalidades, em caso de aumento no dimensionamento decorrente da contratação de trabalhadores por prazo determinado, o SESMT deve ser complementado durante o período de aumento para atender ao disposto no Anexo II, utilizando-se, nesse caso, o tipo de formulário "Registro de acréscimo de profissionais ao SESMT decorrente de atividade econômica sazonal".
- 6.25 No campo "O serviço especializado em segurança", selecione dentre as opções disponíveis conforme o serviço especializado em segurança seja constituído por empregados da própria organização, ou seja, prestado por meio de empresa especializada.
 - Caso seja selecionada a opção de que "o serviço é prestado por meio de empresa especializada", será aberto um campo para informar o CNPJ da empresa especializada contratada.
- 6.26 No campo " O serviço especializado em medicina", selecione dentre as opções disponíveis conforme o serviço especializado em medicina seja constituído por empregados da própria organização, ou seja, prestado por meio de empresa especializada.
 - Caso seja selecionada a opção de que "o serviço é prestado por meio de empresa especializada", será aberto um campo para informar o CNPJ da empresa especializada contratada.





6.27 Em seguida, preencha os campos referentes ao detalhamento dos profissionais integrantes do SESMT.



6.28 Preencha os campos "Qualificação do profissional", "CPF", "Número de registro no MTP ou conselho de classe", "horário de entrada", "horário início intervalo", "horário fim intervalo" e "horário de saída".

Atenção: Os campos referentes ao horário de intervalo não são de preenchimento obrigatório, caso o profissional não tenha intervalo durante a sua jornada de trabalho.





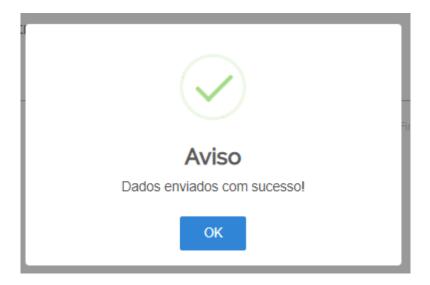
6.29 No campo "os dias de trabalho são fixos", selecione a opção SIM ou NÃO, conforme o profissional tenha dias de trabalho fixos no estabelecimento ou não.

<u>Atenção</u>: Caso seja selecionada a opção SIM, devem ser marcados os dias de trabalho do profissional no estabelecimento.

- 6.30 Após preencher todos os campos, clique em "Adicionar dados na tabela".
- 6.31 Repita os passos dos itens 6.28 a 6.29 para cada um dos profissionais integrantes do SESMT.

<u>Atenção</u>: A organização deve registrar somente os profissionais obrigatórios pela NRO4, pois eles possuem responsabilidades específicas definidas pela norma. A organização pode contratar mais profissionais, mas estes não integrarão formalmente o SESMT e não devem ser informados.

- 6.32 Os dados adicionados na tabela de detalhamento dos profissionais ficarão visíveis na parte inferior e podem ser editados () ou excluídos () clicando-se nos respectivos ícones.
- 6.33 Ao final, clique em "Enviar dados". Será apresentada a tela abaixo.



- A qualquer momento o usuário pode utilizar a opção "Salvar formulário", disponível no canto direito superior da tela, para gravar as informações inseridas.
- Após enviar os dados, o sistema procederá à análise da solicitação em até 24hs. Após esse prazo, o usuário será cientificado da efetivação do registro, através do e-mail cadastrado no portal gov.br, e receberá um extrato das informações registradas e do histórico do processo, conforme modelo previsto no item 5.32 deste manual.





- 6.34 Após o recebimento do e-mail, ou transcorrido o prazo de 24 horas, o usuário deve acessar novamente o sistema e finalizar a sua solicitação, conforme orientações previstas nos itens 5.34 a 5.38 deste manual.
- 6.35 Caso o usuário não acesse novamente o sistema dentro do prazo de 24 horas, para finalizar a solicitação, o sistema procederá à finalização automática da solicitação.
- 6.36 O usuário poderá, a qualquer momento, realizar consultas dos registros efetuados, podendo proceder conforme orientações do item 5.40 deste Manual.

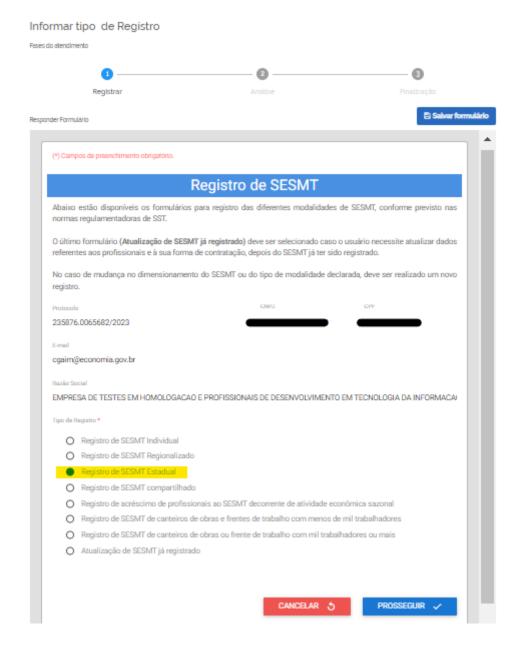
7. REGISTRAR SESMT ESTADUAL

7.1 Após verificar qual tipo de registro o usuário deseja realizar, conforme informações que constam no item 3 deste Manual, e seguir os procedimentos descritos no item 4 deste Manual, selecione a opção "Registro de SESMT Estadual" e clique em "PROSSEGUIR".

<u>Atenção</u>: Para registro do <u>SESMT Estadual</u>, é necessário que o usuário se vincule ao CNPJ de apenas um dos estabelecimentos abrangidos pelo SESMT. Os demais CNPJ serão incluídos no próprio formulário de registro, não sendo necessária a vinculação.



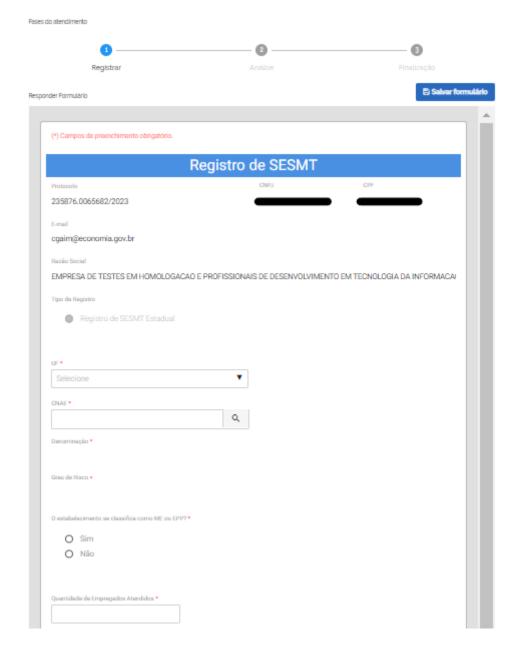




- 7.2 O sistema abrirá o formulário para registro do SESMT e será gerado um número de Protocolo.
- 7.3 A qualquer momento, o usuário pode clicar na opção formulário, para alterar a modalidade de SESMT.







- 7.4 No campo "UF", selecione a unidade da federação onde se localizam os estabelecimentos atendidos pelo SESMT.
- 7.5 No campo "CNAE", clique na lupa e digite o código ou o nome da atividade econômica principal do estabelecimento cujo CNPJ foi escolhido para registro do SESMT.

<u>Atenção 1</u>: Conforme a NR4 "a atividade econômica principal é a constante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ" (item 4.5.1.1 da NR4).

Atenção 2: Não funciona escrever no campo e depois clicar na lupa. Deve-se primeiro clicar na lupa para depois digitar e, então, o formulário vai realizar o filtro para buscar as informações de preenchimento automático.

7.6 Em seguida, clique em filtrar.





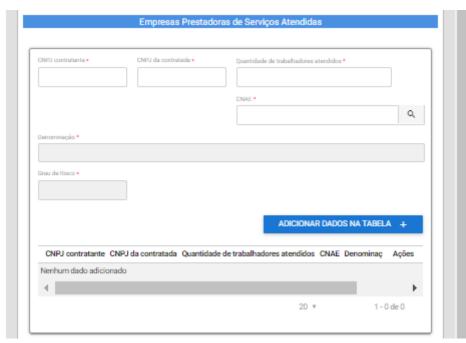
- 7.7 Selecione a opção do CNAE desejada clicando sobre ela. O sistema automaticamente preencherá os campos "CNAE", "Denominação" e "Grau de Risco".
- 7.8 No campo "O estabelecimento se classifica como ME ou EPP", selecione a opção SIM ou NÃO, conforme se trate de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 7.9 No campo "Quantidade de empregados atendidos", digite o número de empregados do estabelecimento principal atendido pelo SESMT.



- 7.10 Na tabela de "Estabelecimentos atendidos por esse SESMT", preencha o CNPJ, o CNAE, o Grau de Risco e a Quantidade de Empregados do estabelecimento não enquadrado no Anexo II da NR 04 e que é atendido pelo SESMT.
- 7.11 Clique em "Adicionar Dados na Tabela".
- 7.12 Caso existam mais estabelecimentos não enquadrados no Anexo II da NR 04 e que são atendidos pelo SESMT, preencha as informações descritas no item 7.10 para cada um deles.
- 7.13 Se houver a contratação de empresa prestadora de serviço, devem ser preenchidos os dados da tabela "Empresas Prestadoras de Serviços Atendidas".







- 7.14 Informe o CNPJ da contratante e o CNPJ da contratada nos campos correspondentes.
- 7.15 Informe a quantidade de trabalhadores da contratada que são atendidos pelo SESMT da contratante.

Atenção 1: Excluem-se do dimensionamento do SESMT da contratante os trabalhadores da contratada atendidos pelo SESMT da própria contratada.

Atenção 2: Se existir subcontratação pela empresa terceirizada, esses trabalhadores também devem ser informados, observada a exceção destacada na Atenção 1.

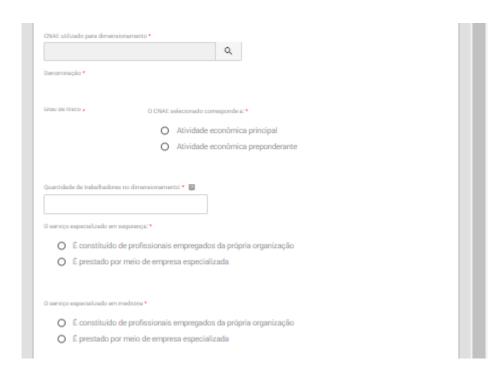
- 7.16 No campo "CNAE", clique na lupa e digite o código ou o nome da atividade econômica da empresa contratada.
- 7.17 Em seguida, clique em filtrar.
- 7.18 Selecione a opção desejada clicando sobre ela. O sistema automaticamente preencherá os campos "CNAE", "Denominação" e "Grau de Risco".
- 7.19 Em seguida, clique em "Adicionar dados na tabela".

Caso exista mais de uma empresa prestadora de serviços (contratada ou subcontratada) no estabelecimento, repetir os procedimentos descritos nos subitens 7.14 a 7.19.





7.20 Os dados adicionados na tabela ficarão visíveis na parte inferior e podem ser editados ou excluídos clicando-se nos respectivos ícones ().



7.21 No campo "CNAE utilizado para dimensionamento", clique na lupa e digite o código ou o nome da atividade econômica (preponderante ou principal) que será utilizada para dimensionamento do SESMT, conforme NR 04.

<u>Atenção 1</u>: De acordo com o item 4.5.1 da NR 04, o dimensionamento do SESMT vinculase ao maior grau de risco dentre a atividade econômica principal (constante do CNPJ) e a atividade econômica preponderante no estabelecimento (que ocupa o maior número de trabalhadores).

Atenção 2: Em atividades econômicas distintas com o mesmo número de trabalhadores, deve ser considerada como preponderante aquela com maior grau de risco.

Atenção 3: Devem ser considerados todos os trabalhadores (empregados do estabelecimento e trabalhadores das contratadas) na seleção do CNAE utilizado para dimensionamento.

- 7.22 Em seguida, clique em filtrar.
- 7.23 Selecione a opção desejada clicando sobre ela. O sistema automaticamente preencherá os campos "CNAE", "Denominação" e "Grau de Risco".
- 7.24 No campo "O CNAE selecionado corresponde a", marque uma dentre as opções disponibilizadas conforme se trate de atividade econômica principal ou atividade econômica preponderante.





7.25 No campo "Quantidade de trabalhadores no dimensionamento", digite o somatório do número de trabalhadores de todos os estabelecimentos abrangidos pelo SESMT e das empresas prestadoras de serviço atendidas.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Para estabelecimentos graus de risco 1 e 2 de Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP, deve ser considerado no somatório a metade do número de trabalhadores desses estabelecimentos.
- Excluem-se do dimensionamento do SESMT da contratante os trabalhadores das contratadas atendidos pelos SESMT das próprias contratadas.
- ➤ Para as organizações que já possuem SESMT constituído, em qualquer uma das suas modalidades, em caso de aumento no dimensionamento decorrente da contratação de trabalhadores por prazo determinado, o SESMT deve ser complementado durante o período de aumento para atender ao disposto no Anexo II, utilizando-se, nesse caso, o tipo de formulário "Registro de acréscimo de profissionais ao SESMT decorrente de atividade econômica sazonal".

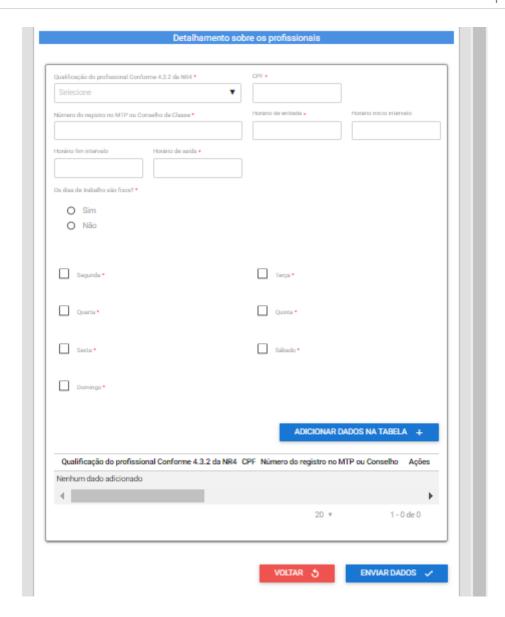
7.26 No campo "O serviço especializado em segurança", selecione uma dentre as opções disponíveis conforme o serviço especializado em segurança seja constituído por empregados da própria organização, ou seja, prestado por meio de empresa especializada.

- Caso seja selecionada a opção de que "o serviço é prestado por meio de empresa especializada", será aberto um campo para informar o CNPJ da empresa especializada contratada.
- 7.27 No campo "O serviço especializado em medicina", selecione uma dentre as opções disponíveis conforme o serviço especializado em medicina seja constituído por empregados da própria organização, ou seja, prestado por meio de empresa especializada.
 - Caso seja selecionada a opção de que "o serviço é prestado por meio de empresa especializada", será aberto um campo para informar o CNPJ da empresa especializada contratada.

7.28 Em seguida, preencha os campos referentes ao detalhamento dos profissionais integrantes do SESMT.







7.29 Preencha os campos "Qualificação do profissional", "CPF", "Número de registro no MTP ou conselho de classe", "horário de entrada", "horário início intervalo", "horário fim intervalo" e "horário de saída".

Atenção: Os campos referentes ao horário de intervalo não são de preenchimento obrigatório, caso o profissional não tenha intervalo durante a sua jornada de trabalho.

7.30 No campo "os dias de trabalho são fixos", selecione a opção SIM ou NÃO, conforme o profissional tenha dias de trabalho fixos no estabelecimento ou não.

<u>Atenção</u>: Caso seja selecionada a opção SIM, devem ser marcados os dias de trabalho do profissional no estabelecimento.

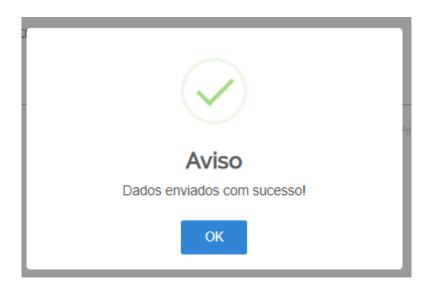




- 7.31 Após preencher todos os campos, clique em "Adicionar dados na tabela".
- 7.32 Repita os passos dos itens 7.29 a 7.31 para cada um dos profissionais integrantes do SESMT.

Atenção: A organização deve registrar somente os profissionais obrigatórios pela NRO4, pois eles possuem responsabilidades específicas definidas pela norma. A organização pode contratar mais profissionais, mas estes não integrarão formalmente o SESMT e não devem ser informados.

- 7.33 Os dados adicionados na tabela de detalhamento dos profissionais ficarão visíveis na parte inferior e podem ser editados () ou excluídos () clicando-se nos respectivos ícones.
- 7.34 Ao final, clique em "Enviar dados". Será apresentada a tela abaixo.



- A qualquer momento o usuário pode utilizar a opção "Salvar formulário", disponível no canto direito superior da tela, para gravar as informações inseridas.
- Após enviar os dados, o sistema procederá à análise da solicitação em até 24hs. Após esse prazo, o usuário será cientificado da efetivação do registro, através do e-mail cadastrado no portal gov.br, e receberá um extrato das informações registradas e do histórico do processo, conforme modelo previsto no item 5.32 deste manual.
- 7.35 Após o recebimento do e-mail, ou transcorrido o prazo de 24 horas, o usuário deve acessar novamente o sistema e finalizar a sua solicitação, conforme orientações previstas nos itens 5.34 a 5.38 deste manual.
- 7.36 Caso o usuário não acesse novamente o sistema dentro do prazo de 24 horas, para finalizar a solicitação, o sistema procederá à finalização automática da solicitação.
- 7.37 O usuário poderá, a qualquer momento, realizar consultas dos registros efetuados, podendo proceder conforme orientações do item 5.40 deste Manual.

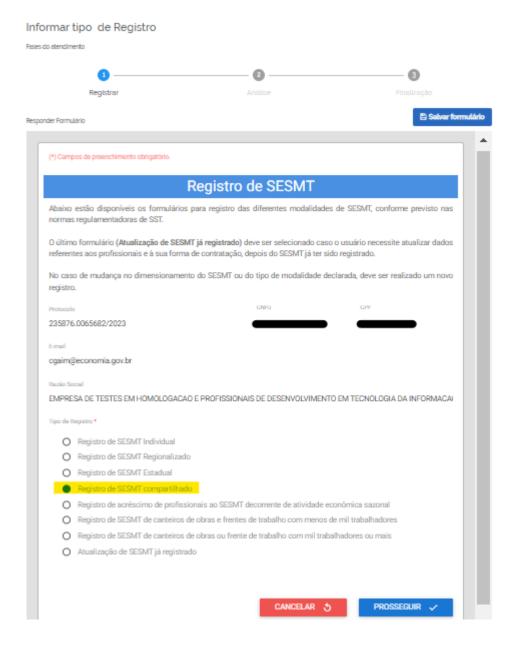






8.1 Após verificar qual tipo de registro o usuário deseja realizar, conforme informações que constam no item 3 deste Manual, e seguir os procedimentos descritos no item 4 deste Manual, selecione a opção "Registro de SESMT Compartilhado" e clique em "PROSSEGUIR".

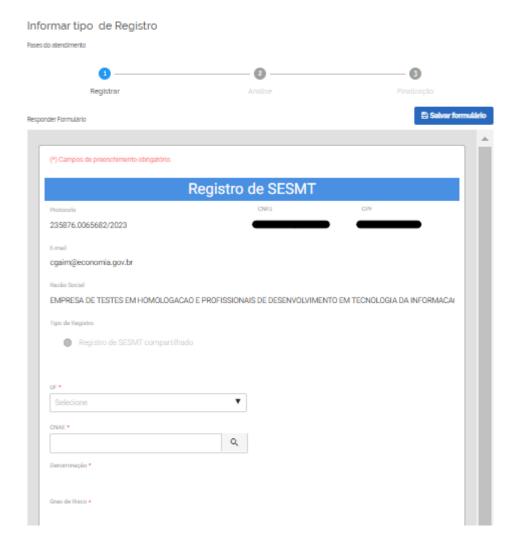
<u>Atenção</u>: Para registro do <u>SESMT Compartilhado</u>, é necessário que o usuário se vincule ao CNPJ de apenas um dos estabelecimentos abrangidos pelo SESMT. Os demais CNPJ serão incluídos no próprio formulário de registro, não sendo necessária a vinculação.







- 8.2 O sistema abrirá o formulário para registro do SESMT e será gerado um número de Protocolo.
- 8.3 A qualquer momento, o usuário pode clicar na opção formulário, para alterar a modalidade de SESMT.



- 8.4 No campo "UF", selecione a unidade da federação onde se localiza o estabelecimento cujo CNPJ foi escolhido para registro do SESMT.
- 8.5 No campo "CNAE", clique na lupa e digite o código ou o nome da atividade econômica principal do estabelecimento escolhido para registro do SESMT

Atenção 1: Conforme a NR4 "a atividade econômica principal é a constante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ" (item 4.5.1.1 da NR4).

Atenção 2: Não funciona escrever no campo e depois clicar na lupa. Deve-se primeiro clicar na lupa para depois digitar e, então, o formulário vai realizar o filtro para buscar as informações de preenchimento automático.





- 8.6 Em seguida, clique em filtrar.
- 8.7 Selecione a opção desejada clicando sobre ela. O sistema automaticamente preencherá os campos "CNAE", "Denominação" e "Grau de Risco".



8.8 Na tabela de "Estabelecimentos da mesma atividade econômica enquadrados* no Anexo II da NR 04", informe o CNPJ, o nome e a quantidade de empregados atendidos do outro estabelecimento que faz parte do SESMT compartilhado.

Atenção: *Enquadrado ou enquadramento: quando o número total de empregados (próprios) e trabalhadores (terceiros) atingiu o número mínimo do Anexo II da NR04.

- 8.9 Em seguida, clique em "Adicionar dados na tabela".
- 8.10 Caso existam mais estabelecimentos enquadrados que fazem parte do SESMT compartilhado, repita o procedimento dos itens 8.8 e 8.9 para cada um deles.









- 8.11 No campo "Os estabelecimentos listados acima pertencem ao mesmo município ou a municípios limítrofes", selecione a opção SIM ou NÃO.
- 8.12 No campo "O SESMT está organizado", escolha uma dentre as opões disponibilizadas, conforme o SESMT tenha sido organizado pelas próprias empresas ou na forma definida em acordo ou convenção coletiva de trabalho.
- 8.13 Caso o SESMT compartilhado estenda a sua assistência a organizações cujos estabelecimentos não se enquadram no Anexo II da NR 04, na forma disposta no item 4.4.5.1 da NR 04, deverão ser preenchidas as informações da tabela "Estabelecimentos atendidos por esse SESMT".



<u>Atenção 1</u>: Esses estabelecimentos também precisam atender às condições estabelecidas no item 4.4.5 da NR4: serem da mesma atividade econômica e pertencerem ao mesmo município ou municípios limítrofes.

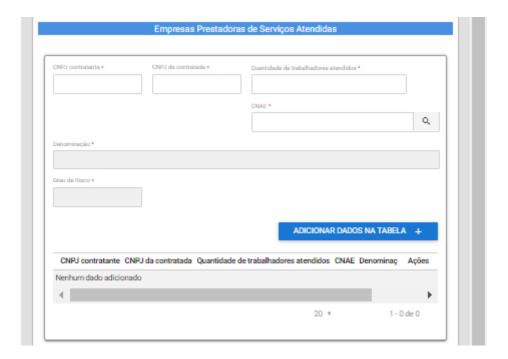
<u>Atenção 2</u>: Nesse caso, no dimensionamento devem ser considerados o somatório dos trabalhadores assistidos e o disposto no item 4.5.1 da NR 04 e seus subitens.

- 8.14 Na tabela "Estabelecimentos atendidos por esse SESMT", preencha o CNPJ, o CNAE, o Grau de Risco e a Quantidade de Empregados do estabelecimento não enquadrado no Anexo II da NR 04, ao qual o SESMT estende a sua assistência.
- 8.15 Em seguida clique em "Adicionar dados na tabela".
- 8.16 Caso exista mais de um estabelecimento, não enquadrado no Anexo II da NR 04, assistido pelo SESMT compartilhado, repita o procedimento descrito nos itens 8.13 e 8.14 para cada um deles.
- 8.17 Se houver a contratação de empresa prestadora de serviço, devem ser preenchidos os dados da tabela "Empresas Prestadoras de Serviços Atendidas".









- 8.18 Informe o CNPJ da contratante e o CNPJ da contratada nos campos correspondentes.
- 8.19 Informe a quantidade de trabalhadores da contratada que são atendidos pelo SESMT da contratante.

Atenção 1: Excluem-se do dimensionamento do SESMT da contratante os trabalhadores da contratada atendidos pelo SESMT da própria contratada.

Atenção 2: Se existir subcontratação pela empresa terceirizada, esses trabalhadores também devem ser informados, observada a exceção destacada na Atenção 1.

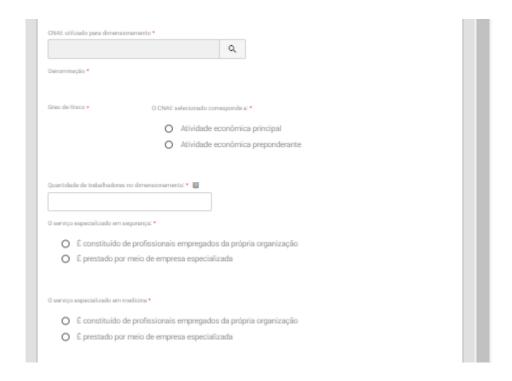
- 8.20 No campo "CNAE", clique na lupa e digite o código ou o nome da atividade econômica da empresa contratada.
- 8.21 Em seguida, clique em filtrar.
- 8.22 Selecione a opção desejada clicando sobre ela. O sistema automaticamente preencherá os campos "CNAE", "Denominação" e "Grau de Risco".
- 8.23 Em seguida, clique em "Adicionar dados na tabela".

Caso exista mais de uma empresa prestadora de serviços (contratada ou subcontratada) no estabelecimento, repetir os procedimentos descritos nos subitens 8.18 a 8.23.





8.24 Os dados adicionados na tabela ficarão visíveis na parte inferior e podem ser editados ou excluídos clicando-se nos respectivos ícones ().



8.25 No campo "CNAE utilizado para dimensionamento", clique na lupa e digite o código ou o nome da atividade econômica (preponderante ou principal) que será utilizada para dimensionamento do SESMT, conforme NR 04. Em seguida, clique em "filtrar".

<u>Atenção 1</u>: De acordo com o item 4.5.1 da NR 04, o dimensionamento do SESMT vincula-se ao maior grau de risco dentre a atividade econômica principal (constante do CNPJ) e a atividade econômica preponderante no estabelecimento (que ocupa o maior número de trabalhadores).

Atenção 2: Em atividades econômicas distintas com o mesmo número de trabalhadores, deve ser considerada como preponderante aquela com maior grau de risco.

- 8.26 Selecione a opção desejada clicando sobre ela. O sistema automaticamente preencherá os campos "CNAE", "Denominação" e "Grau de Risco".
- 8.27 No campo "O CNAE selecionado corresponde a", marque uma dentre as opções disponibilizadas conforme se trate de atividade econômica principal ou atividade econômica preponderante.
- 8.28 No campo "Quantidade de trabalhadores no dimensionamento", digite o somatório do número de trabalhadores de todos os estabelecimentos abrangidos pelo SESMT compartilhado e das empresas prestadoras de serviço atendidas.





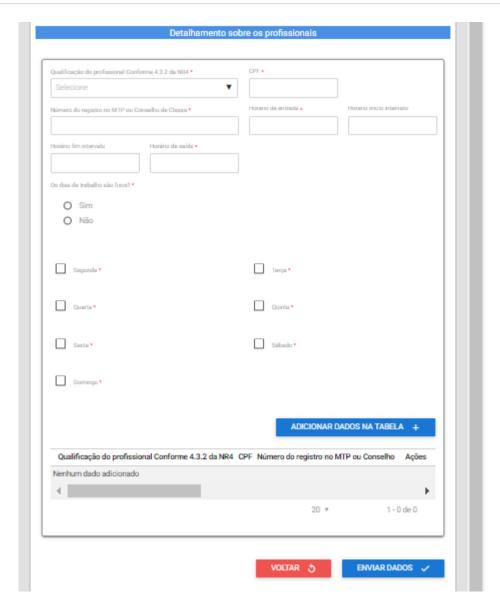


OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Na contratação de empresa prestadora de serviços a terceiros, o SESMT da contratante deve ser dimensionado considerando o número total de empregados da contratante e trabalhadores das contratadas, quando o trabalho for realizado de forma não eventual nas dependências da contratante ou local previamente convencionado em contrato, observado o disposto no item 4.5.1 da NR 04 e seus subitens.
- Excluem-se do dimensionamento do SESMT da contratante os trabalhadores das contratadas atendidos pelos SESMT das próprias contratadas.
- Para as organizações que já possuem SESMT constituído, em qualquer uma das suas modalidades, em caso de aumento no dimensionamento decorrente da contratação de trabalhadores por prazo determinado, o SESMT deve ser complementado durante o período de aumento para atender ao disposto no Anexo II, utilizando-se, nesse caso, o tipo de formulário "Registro de acréscimo de profissionais ao SESMT decorrente de atividade econômica sazonal".
- 8.29 No campo "O serviço especializado em segurança", selecione uma dentre as opções disponíveis conforme o serviço especializado em segurança seja constituído por empregados da própria organização, ou seja, prestado por meio de empresa especializada.
 - Caso seja selecionada a opção de que "o serviço é prestado por meio de empresa especializada", será aberto um campo para informar o CNPJ da empresa especializada contratada.
- 8.30 No campo "O serviço especializado em medicina", selecione uma dentre as opções disponíveis conforme o serviço especializado em medicina seja constituído por empregados da própria organização, ou seja, prestado por meio de empresa especializada.
 - Caso seja selecionada a opção de que "o serviço é prestado por meio de empresa especializada", será aberto um campo para informar o CNPJ da empresa especializada contratada.
- 8.31 Em seguida, preencha os campos referentes ao detalhamento dos profissionais integrantes do SESMT.







8.32 Preencha os campos "Qualificação do profissional", "CPF", "Número de registro no MTP ou conselho de classe", "horário de entrada", "horário início intervalo", "horário fim intervalo" e "horário de saída".

Atenção: Os campos referentes ao horário de intervalo não são de preenchimento obrigatório, caso o profissional não tenha intervalo durante a sua jornada de trabalho.

8.33 No campo "os dias de trabalho são fixos", selecione a opção SIM ou NÃO, conforme o profissional tenha dias de trabalho fixos no estabelecimento ou não.

<u>Atenção</u>: Caso seja selecionada a opção SIM, devem ser marcados os dias de trabalho do profissional no estabelecimento.

8.34 Após preencher todos os campos, clique em "Adicionar dados na tabela".



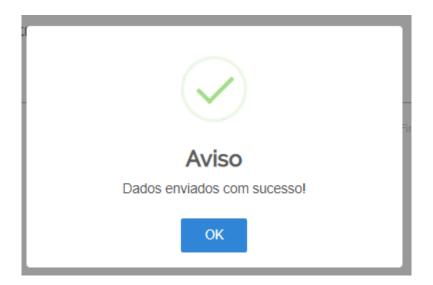


8.35 Repita os passos dos itens 8.33 a 8.35 para cada um dos profissionais integrantes do SESMT.

<u>Atenção</u>: A organização deve registrar somente os profissionais obrigatórios pela NR04, pois eles possuem responsabilidades específicas definidas pela norma. A organização pode contratar mais profissionais, mas estes não integrarão formalmente o SESMT e não devem ser informados.

8.36 Os dados adicionados na tabela de detalhamento dos profissionais ficarão visíveis na parte inferior e podem ser editados () ou excluídos () clicando-se nos respectivos ícones.

8.37 Ao final, clique em "Enviar dados". Será apresentada a tela abaixo.



- A qualquer momento o usuário pode utilizar a opção "Salvar formulário", disponível no canto direito superior da tela, para gravar as informações inseridas.
- Após enviar os dados, o sistema procederá à análise da solicitação em até 24hs. Após esse prazo, o usuário será cientificado da efetivação do registro, através do e-mail cadastrado no portal gov.br, e receberá um extrato das informações registradas e do histórico do processo, conforme modelo previsto no item 5.32 deste manual.
- 8.38 Após o recebimento do e-mail, ou transcorrido o prazo de 24 horas, o usuário deve acessar novamente o sistema e finalizar a sua solicitação, conforme orientações previstas nos itens 5.34 a 5.38 deste manual.
- 8.39 Caso o usuário não acesse novamente o sistema dentro do prazo de 24 horas, para finalizar a solicitação, o sistema procederá à finalização automática da solicitação.
- 8.40 O usuário poderá, a qualquer momento, realizar consultas dos registros efetuados, podendo proceder conforme orientações do item 5.40 deste Manual.



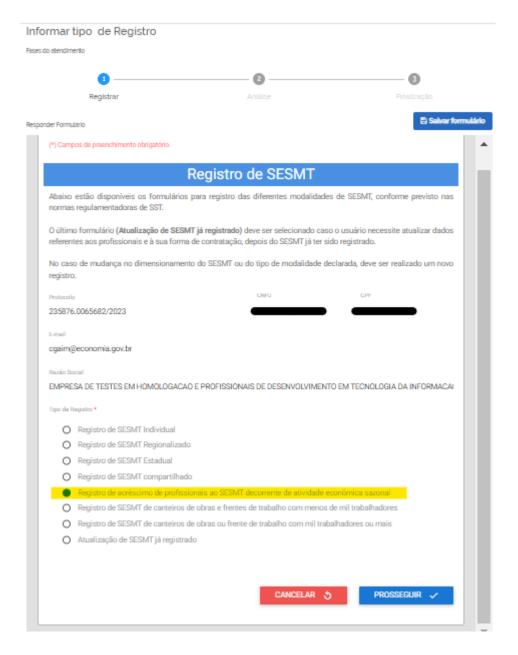




9. REGISTRAR ACRÉSCIMO DE PROFISSIONAIS AO SESMT DECORRENTE DE ATIVIDADE ECONÔMICA SAZONAL

9.1 Após seguir os procedimentos descritos no item 4 deste Manual, selecione a opção "Registro de acréscimo de profissionais ao SESMT decorrente de atividade econômica sazonal" e clique em "PROSSEGUIR".

Atenção: Esse tipo de registro pode ser utilizado para registrar o acréscimo de profissionais ao SESMT de qualquer modalidade, já registrado, em razão do aumento do dimensionamento decorrente da contratação de trabalhadores por prazo determinado.

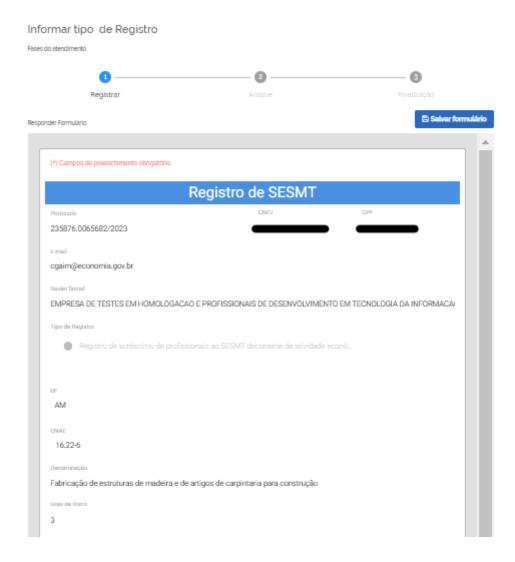






MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

- 9.2 O sistema abrirá o formulário para registro do SESMT e será gerado um número de Protocolo.
- 9.3 A qualquer momento, o usuário pode clicar na opção , disponível ao final do formulário, para alterar a modalidade de SESMT.



9.4 O sistema trará preenchidos os campos "UF", "CNAE", "Denominação" e "Grau de Risco"







- 9.5 Na tabela acima, informe o CNPJ da contratante, o número de trabalhadores contratados e o prazo da contratação, em dias.
- 9.6 Em seguida, clique em "Adicionar dados na tabela".

Caso exista mais de uma empresa contratante, inclusive prestadora de serviços (contratada ou subcontratada) que contrate trabalhadores por prazo determinado, repetir os procedimentos descritos nos subitens 9.5 a 9.6.

9.7 Os dados adicionados na tabela ficarão visíveis na parte inferior e podem ser editados ou excluídos clicando-se nos respectivos ícones ().



9.8 No campo "CNAE", clique na lupa e digite o código ou o nome da atividade econômica utilizada para dimensionamento do SESMT.

Atenção 1: De acordo com o item 4.5.1 da NR 04, o dimensionamento do SESMT vincula-se ao maior grau de risco dentre a atividade econômica principal (constante do CNPJ) e a atividade econômica preponderante no estabelecimento (que ocupa o maior número de trabalhadores).

<u>Atenção 2</u>: Os trabalhadores contratados por prazo determinado podem alterar o CNAE de dimensionamento do SESMT dependendo da atividade econômica em que trabalhem, conforme regra anterior. Portanto, é importante considerar isso no momento de selecionar qual o CNAE para dimensionamento do SESMT.

9.9 Em seguida, clique em filtrar.





- 9.10 Selecione a opção desejada clicando sobre ela. O sistema automaticamente preencherá os campos "CNAE", "Denominação" e "Grau de Risco".
- 9.11 No campo "O CNAE selecionado corresponde a", marque uma dentre as opções disponibilizadas conforme se trate de atividade econômica principal ou atividade econômica preponderante.
- 9.12 No campo "Quantidade de trabalhadores no dimensionamento", informe o somatório do número de trabalhadores de todos os estabelecimentos atendidos pelo SESMT e das empresas prestadoras de serviço atendidas.

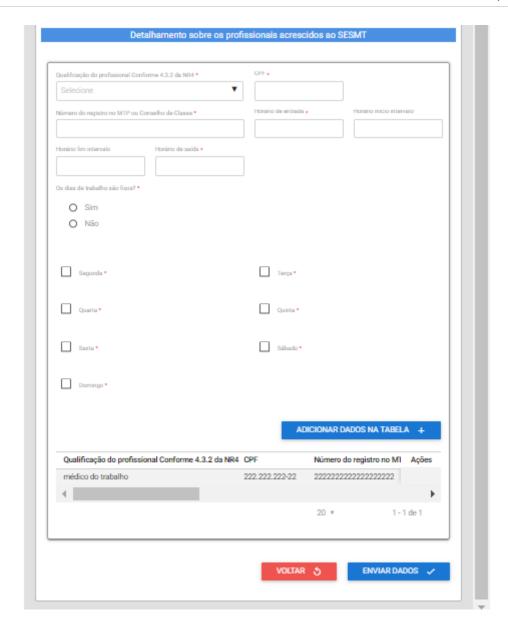
<u>Atenção</u>: Excluem-se do dimensionamento do SESMT da contratante os trabalhadores das contratadas atendidos pelos SESMT das próprias contratadas.

Importante: Nesse campo, devem ser informados:

- → todos os trabalhadores (o total considerado no dimensionamento do SESMT existente); e
- → os trabalhadores contratados por prazo determinado (que determinam o acréscimo de profissionais).
- 9.13 No campo "O acréscimo de profissionais ao SESMT foi realizado por meio de empresa especializada?", assinale SIM ou NÃO, conforme a contratação dos trabalhadores tenha de se dado através de empresa especializada ou não.
- 9.14 Em seguida, preencha os campos referentes ao detalhamento dos profissionais que foram acrescentados ao SESMT.







Atenção: Não devem ser informados os profissionais que NORMALMENTE integram o SESMT e que já foram registrados em outra declaração.

9.15 Preencha os campos "Qualificação do profissional", "CPF", "Número de registro no MTP ou conselho de classe", "horário de entrada", "horário início intervalo", "horário fim intervalo" e "horário de saída".

Atenção: Os campos referentes ao horário de intervalo não são de preenchimento obrigatório, caso o profissional não tenha intervalo durante a sua jornada de trabalho.





9.16 No campo "os dias de trabalho são fixos", selecione a opção SIM ou NÃO, conforme o profissional tenha dias de trabalho fixos no estabelecimento ou não.

<u>Atenção</u>: Caso seja selecionada a opção SIM, devem ser marcados os dias de trabalho do profissional no estabelecimento.

- 9.17 Após preencher todos os campos, clique em "Adicionar dados na tabela".
- 9.18 Repita os passos dos itens 9.14 a 9.16 para cada um dos profissionais acrescidos ao SESMT.
- 9.19 Os dados adicionados na tabela de detalhamento dos profissionais ficarão visíveis na parte inferior e podem ser editados () ou excluídos () clicando-se nos respectivos ícones.
- 9.20 Ao final, clique em "Enviar dados". Será apresentada a tela abaixo:



- A qualquer momento o usuário pode utilizar a opção "Salvar formulário", disponível no canto direito superior da tela, para gravar as informações inseridas.
- Após enviar os dados, o sistema procederá à análise da solicitação em até 24hs. Após esse prazo, o usuário será cientificado da efetivação do registro, através do e-mail cadastrado no portal gov.br, e receberá um extrato das informações registradas e do histórico do processo, conforme modelo previsto no item 5.32 deste manual.
- 9.21 Após o recebimento do e-mail, ou transcorrido o prazo de 24 horas, o usuário deve acessar novamente o sistema e finalizar a sua solicitação, conforme orientações previstas nos itens 5.34 a 5.38 deste manual.
- 9.22 Caso o usuário não acesse novamente o sistema dentro do prazo de 24 horas, para finalizar a solicitação, o sistema procederá à finalização automática da solicitação.





9.23 O usuário poderá, a qualquer momento, realizar consultas dos registros efetuados, podendo proceder conforme orientações do item 5.40 deste Manual.

10. REGISTRAR SESMT DE CANTEIROS DE OBRAS E FRENTES DE TRABALHO COM MENOS DE MIL TRABALHADORES

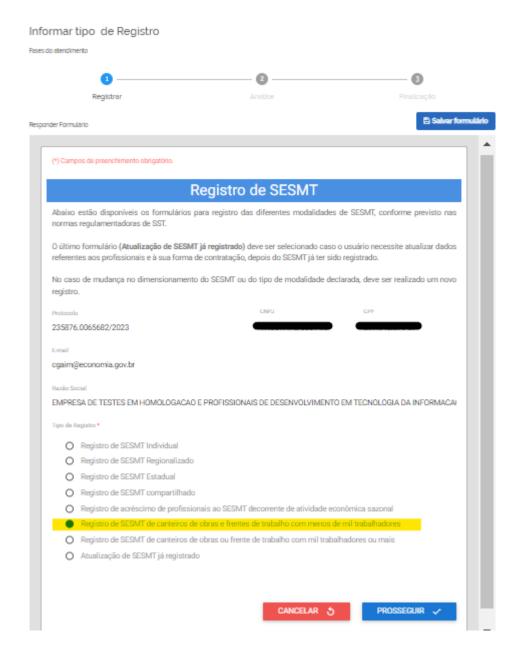
10.1 Após verificar qual tipo de registro o usuário deseja, conforme informações que constam no item 3 deste Manual, e seguir os procedimentos descritos no item 4 deste Manual, selecione a opção "Registro de SESMT de canteiros de obras e frentes de trabalho com menos de mil trabalhadores" e clique em "PROSSEGUIR".

Atenção 1: Esse tipo de registro deve ser utilizado no caso de canteiros de obras e frentes de trabalho com menos de mil trabalhadores e situados na mesma unidade da federação da empresa de engenharia principal responsável pela obra, a quem cabe organizar o SESMT.

Atenção 2: A organização deve garantir que o SESMT atenda, no exercício de suas competências, a todos os canteiros de obras e frentes de trabalho abrangidos pelo SESMT.



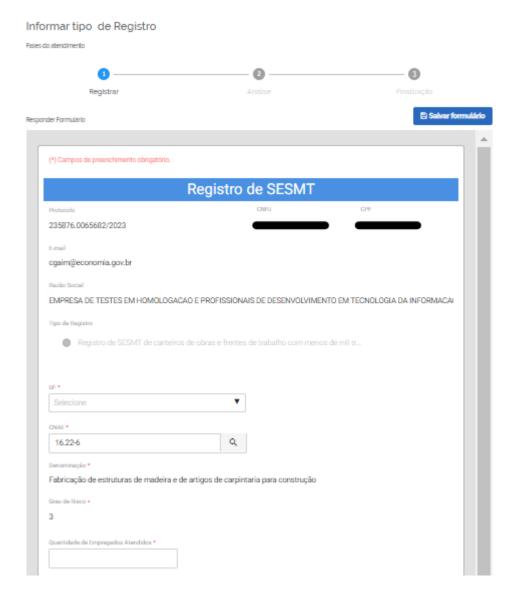




- 10.2 O sistema abrirá o formulário para registro do SESMT e será gerado um número de Protocolo.
- 10.3 A qualquer momento, o usuário pode clicar na opção , disponível ao final do formulário, para alterar a modalidade de SESMT.



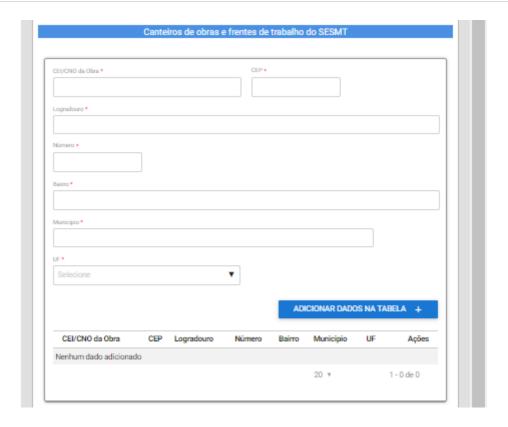




- 10.4 No campo "UF", selecione a unidade da federação onde se localiza o estabelecimento responsável pelo SESMT.
- 10.5 No campo "CNAE", clique na lupa e digite o código ou o nome da atividade econômica principal do estabelecimento responsável pelo SESMT.
- 10.6 Em seguida, clique em filtrar.
- 10.7 Selecione a opção desejada clicando sobre ela. O sistema automaticamente preencherá os campos "CNAE", "Denominação" e "Grau de Risco".
- 10.8 No campo "Quantidade de empregados atendidos", digite o número de empregados do estabelecimento responsável que são atendidos pelo SESMT.







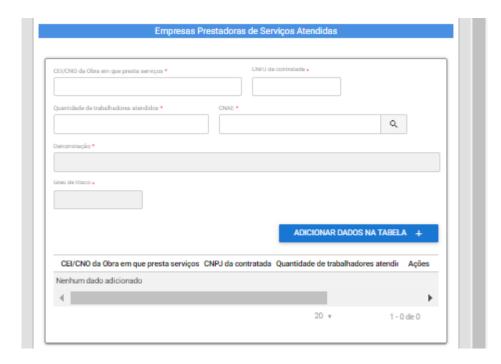
10.9 Na tabela "Canteiro de obras e frentes de trabalho do SESMT", preencha o CEI/CNO da obra.

Caso se trate de **serviço de construção civil dispensado da inscrição no CNO** (aqueles destacados no Anexo VII da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, com a expressão "(SERVIÇO)"), nesse campo deve ser informado o CNPJ do responsável pela obra.

- 10.10 Informe o CEP da obra e o sistema preencherá, automaticamente, os campos com o logradouro, o bairro, o município e a UF. Esses campos poderão ser editados pelo usuário.
- 10.11 A seguir informe o número do endereço da obra.
- 10.12 Em seguida, clique em "Adicionar dados na tabela".
- 10.13 Repita o procedimento dos itens 10.10 a 10.12 para cada uma das obras e/ou frentes de trabalho abrangidas pelo SESMT, observado o disposto no item 4.5.4 da NR 04.
- 10.14 Se houver a contratação de empresa prestadora de serviço, devem ser preenchidos os dados da tabela "Empresas Prestadoras de Serviços Atendidas".







10.15 No campo "CEI/CNO da Obra em que presta serviços", informe o CEI/CNO da obra em que a empresa contratada presta serviços e o CNPJ da empresa contratada.

Caso se trate de **serviço de construção civil dispensado da inscrição no CNO** (aqueles destacados no Anexo VII da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, com a expressão "(SERVIÇO)"), nesse campo deve ser informado o CNPJ do responsável pela obra.

10.16 No campo "Quantidade de trabalhadores atendidos", informe a quantidade de trabalhadores da contratada que são atendidos pelo SESMT da contratante.

<u>Atenção</u>: Excluem-se do dimensionamento do SESMT da contratante os trabalhadores da contratada atendidos pelo SESMT da própria contratada.

- 10.17 No campo "CNAE", clique na lupa e digite o código ou o nome da atividade econômica da empresa contratada.
- 10.18 Em seguida, clique em filtrar.
- 10.19 Selecione a opção desejada clicando sobre ela. O sistema automaticamente preencherá os campos "CNAE", "Denominação" e "Grau de Risco".

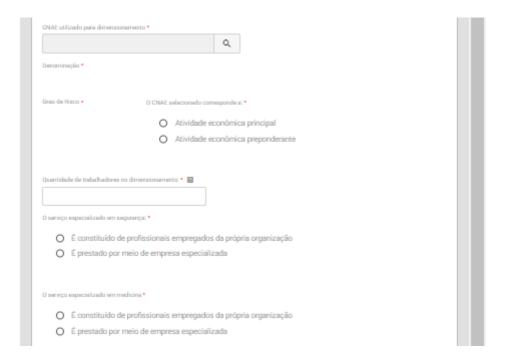




10.20 Em seguida, clique em "Adicionar dados na tabela".

Caso exista mais de uma empresa prestadora de serviços (contratada ou subcontratada) no estabelecimento, repetir os procedimentos descritos nos subitens 10.15 a 10.20.

10.21 Os dados adicionados na tabela ficarão visíveis na parte inferior e podem ser editados ou excluídos clicando-se nos respectivos ícones ().



10.22 No campo "CNAE utilizado para dimensionamento", clique na lupa e digite o código ou o nome da atividade econômica (preponderante ou principal) que será utilizada para dimensionamento do SESMT, conforme NR 04.

Atenção 1: De acordo com o item 4.5.1 da NR 04, o dimensionamento do SESMT vincula-se ao maior grau de risco dentre a atividade econômica principal (constante do CNPJ) e a atividade econômica preponderante no estabelecimento (que ocupa o maior número de trabalhadores).

Atenção 2: Em atividades econômicas distintas com o mesmo número de trabalhadores, deve ser considerada como preponderante aquela com maior grau de risco.





10.23 Em seguida, clique em "filtrar".

10.24 Selecione a opção desejada clicando sobre ela. O sistema automaticamente preencherá os campos "CNAE", "Denominação" e "Grau de Risco".

10.25 No campo "O CNAE selecionado corresponde a", marque uma dentre as opções disponibilizadas conforme se trate de atividade econômica principal ou atividade econômica preponderante.

10.26 No campo "Quantidade de trabalhadores no dimensionamento", digite o somatório do número de trabalhadores do estabelecimento responsável pelo SESMT, de todos os canteiros de obras e frentes de trabalho abrangidos pelo SESMT e das empresas prestadoras de serviço atendidas.

Atenção 1: Excluem-se do dimensionamento do SESMT da contratante os trabalhadores da contratada atendidos pelo SESMT das próprias contratadas.

Atenção 2: Os engenheiros de segurança do trabalho, os médicos do trabalho e os enfermeiros do trabalho podem f<u>icar centralizados.</u>

Atenção 3: O dimensionamento para os técnicos de segurança do trabalho e auxiliares/técnicos de enfermagem do trabalho deve ser feito por canteiro de obra ou frente de trabalho, conforme o Anexo II da NR 04.

10.27 No campo "O serviço especializado em segurança", selecione uma dentre as opções disponíveis conforme o serviço especializado em segurança seja constituído por empregados da própria organização, ou seja, prestado por meio de empresa especializada.

• Caso seja selecionada a opção de que "o serviço é prestado por meio de empresa especializada", será aberto um campo para informar o CNPJ da empresa especializada contratada.

10.28 No campo "O serviço especializado em medicina", selecione uma dentre as opções disponíveis conforme o serviço especializado em medicina seja constituído por empregados da própria organização, ou seja, prestado por meio de empresa especializada.

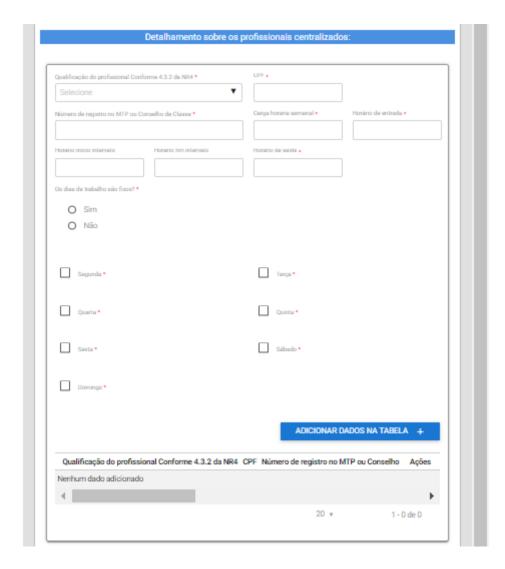
• Caso seja selecionada a opção de que "o serviço é prestado por meio de empresa especializada", será aberto um campo para informar o CNPJ da empresa especializada contratada.

10.29 Em seguida, preencha os campos referentes ao detalhamento dos profissionais integrantes do SESMT que ficam centralizados.

<mark>Atenção</mark>: Os engenheiros de segurança do trabalho, os médicos do trabalho e os enfermeiros do trabalho podem ficar centralizados.







10.30 Preencha os campos "Qualificação do profissional", "CPF", "Número de registro no MTP ou conselho de classe", "carga horário semanal", "horário de entrada", "horário início intervalo", "horário fim intervalo" e "horário de saída".

Atenção: Os campos referentes ao horário de intervalo não são de preenchimento obrigatório, caso o profissional não tenha intervalo durante a sua jornada de trabalho.

10.31 No campo "os dias de trabalho são fixos", selecione a opção SIM ou NÃO, conforme o profissional tenha dias de trabalho fixos no estabelecimento ou não.

<u>Atenção</u>: Caso seja selecionada a opção SIM, devem ser marcados os dias de trabalho do profissional no estabelecimento.

- 10.32 Após preencher todos os campos, clique em "Adicionar dados na tabela".
- 10.33 Repita os passos dos itens 10.30 a 10.32 para cada um dos profissionais integrantes do SESMT.



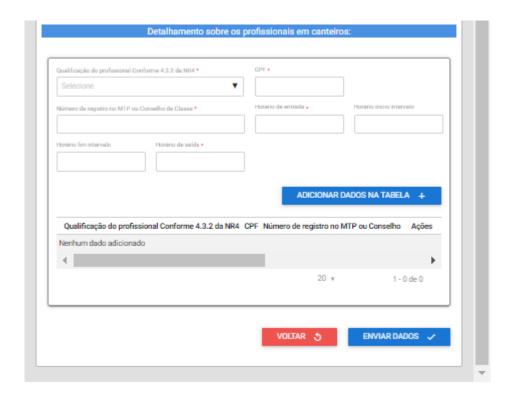




10.34 Na sequência, preencha os dados dos profissionais integrantes do SESMT por canteiro de obras.

Atenção 1: O dimensionamento para os técnicos de segurança do trabalho e auxiliares/técnicos de enfermagem do trabalho deve ser feito por canteiro de obra ou frente de trabalho, conforme o Anexo II da NR 04.

Atenção 2: O SESMT deve ser integrado pelo número total de profissionais previsto no Anexo II da NR4. No caso dos profissionais de nível médio, ao final da distribuição por canteiro de obra ou frente de trabalho, deve-se cotejar se o número de profissionais atingiu o número mínimo para o quantitativo total de trabalhadores para o qual o SESMT está sendo dimensionado. Se ficaram faltando profissionais para atender o Anexo II da NR 04, esses profissionais devem obrigatoriamente integrar o SESMT e a organização pode mantê-los centralizados ou em um canteiro de obras ou frente de trabalho à sua escolha.



- 10.35 Preencha os campos "Qualificação do profissional", "CPF", "Número de registro no MTP ou conselho de classe", "horário de entrada", "horário início intervalo", "horário fim intervalo" e "horário de saída".
- 10.36 Após preencher todos os campos, clique em "Adicionar dados na tabela".
- 10.37 Repita os passos dos itens 10.35 a 10.36 para cada um dos profissionais integrantes do SESMT.

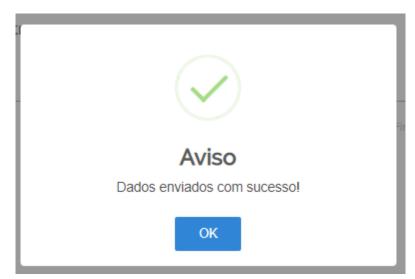






10.38 Os dados adicionados na tabela de detalhamento dos profissionais ficarão visíveis na parte inferior e podem ser editados () ou excluídos () clicando-se nos respectivos ícones.

10.39 Ao final, clique em "Enviar dados". Será apresentada a tela abaixo:



- A qualquer momento o usuário pode utilizar a opção "Salvar formulário", disponível no canto direito superior da tela, para gravar as informações inseridas.
- Após enviar os dados, o sistema procederá à análise da solicitação em até 24hs. Após esse prazo, o usuário será cientificado da efetivação do registro, através do e-mail cadastrado no portal gov.br, e receberá um extrato das informações registradas e do histórico do processo, conforme modelo previsto no item 5.32 deste manual.

10.40 Após o recebimento do e-mail, ou transcorrido o prazo de 24 horas, o usuário deve acessar novamente o sistema e finalizar a sua solicitação, conforme orientações previstas nos itens 5.34 a 5.38 deste manual.

10.41 Caso o usuário não acesse novamente o sistema dentro do prazo de 24 horas, para finalizar a solicitação, o sistema procederá à finalização automática da solicitação.

10.42 O usuário poderá, a qualquer momento, realizar consultas dos registros efetuados, podendo proceder conforme orientações do item 5.40 deste Manual.

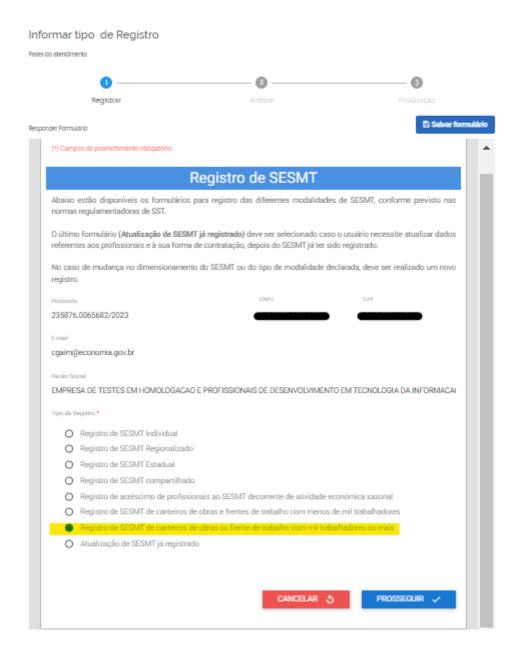
11. REGISTRAR SESMT DE CANTEIROS DE OBRAS OU FRENTES DE TRABALHO COM MIL TRABALHADORES OU MAIS

11.1 Após verificar qual tipo de registro o usuário deseja realizar, conforme informações que constam no item 3 deste Manual, e seguir os procedimentos descritos no item 4 deste Manual, selecione a opção "Registro de SESMT de canteiros de obras ou frentes de trabalho com mil trabalhadores ou mais" e clique em "PROSSEGUIR".





<mark>Atenção</mark>: Esse tipo de registro deve ser utilizado no caso de canteiros de obras e frentes de trabalho com mil ou mais trabalhadores.

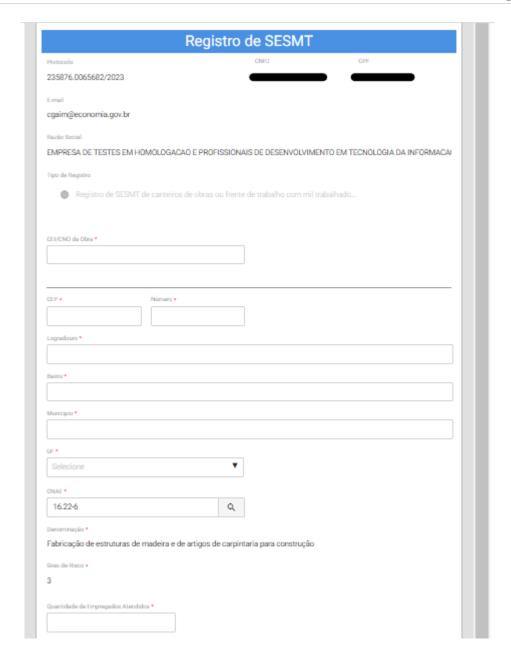


- 11.2 O sistema abrirá o formulário para registro do SESMT e será gerado um número de Protocolo.
- VOLTAR 5 11.3 A qualquer momento, o usuário pode clicar na opção , disponível ao final do formulário, para alterar a modalidade de SESMT.





MINISTÉRIO DO TRABALHO



11.4 Informe o CEI ou CNO da obra no campo correspondente.

Caso se trate de **serviço de construção civil dispensado da inscrição no CNO** (aqueles destacados no Anexo VII da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, com a expressão "(SERVIÇO)"), nesse campo deve ser informado o CNPJ do responsável pela obra.

- 11.5 Informe o CEP da obra e o sistema preencherá, automaticamente, os campos com o logradouro, o bairro, o município e a UF. Esses campos poderão ser editados pelo usuário.
- 11.6 A seguir, informe o número do endereço da obra.
- 11.7 No campo "CNAE", clique na lupa e digite o código ou o nome da atividade econômica da empresa contratada.





- 11.8 Em seguida, clique em filtrar.
- 11.9 Selecione a opção desejada clicando sobre ela. O sistema automaticamente preencherá os campos "CNAE", "Denominação" e "Grau de Risco".
- 11.10 No campo "Quantidade de empregados atendidos", informe a quantidade de empregados no canteiro de obra ou frente de trabalho atendido pelo SESMT.
- 11.11 Se houver a contratação de empresa prestadora de serviço, devem ser preenchidos os dados da tabela "Empresas Prestadoras de Serviços Atendidas".



11.12 Informe o CEI ou CNO da obra em que a empresa contratada presta serviços.

Caso se trate de **serviço de construção civil dispensado da inscrição no CNO** (aqueles destacados no Anexo VII da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, com a expressão "(SERVIÇO)"), nesse campo deve ser informado o CNPJ do responsável pela obra.

- 11.13 Informe o CNPJ da contratada.
- 11.14Informe a quantidade de trabalhadores da contratada que são atendidos pelo SESMT da contratante.

<u>Atenção</u>: Excluem-se do dimensionamento do SESMT da contratante os trabalhadores da contratada atendidos pelo SESMT da própria contratada.





- 11.15 No campo "CNAE", clique na lupa e digite o código ou o nome da atividade econômica da empresa contratada.
- 11.16 Em seguida, clique em filtrar.
- 11.17 Selecione a opção desejada clicando sobre ela. O sistema automaticamente preencherá os campos "CNAE", "Denominação" e "Grau de Risco".
- 11.18 Em seguida, clique em "Adicionar dados na tabela".

Caso exista mais de uma empresa prestadora de serviços (contratada ou subcontratada) no estabelecimento, repetir os procedimentos descritos nos subitens 11.12 a 11.18.

11.19 Os dados adicionados na tabela ficarão visíveis na parte inferior e podem ser editados ou excluídos clicando-se nos respectivos ícones ().

Denominação *		
Grau de Rosco 🕶	O CNAE selecionado corresponde a: *	
	Atividade econômica principal	
	 Atividade econômica preponderante 	
Quantidade de trabalhador	ex no densensionamento." [2]	
) sarviço especializado en		
O serviço especializado en	n sagurança: •	
O serviço especializado en © É constituido © É prestado p	n asgurança: * o de profissionais empregados da própria organização or meio de empresa especializada	
O serviço especializado en O É constituido O É prestado p O serviço especializado en	n asgurança: * o de profissionais empregados da própria organização or meio de empresa especializada	





11.20 No campo "CNAE utilizado para dimensionamento", clique na lupa e digite o código ou o nome da atividade econômica (preponderante ou principal) que será utilizada para dimensionamento do SESMT, conforme NR 04.

Atenção 1: De acordo com o item 4.5.1 da NR 04, o dimensionamento do SESMT vincula-se ao maior grau de risco dentre a atividade econômica principal (constante do CNPJ) e a atividade econômica preponderante no estabelecimento (que ocupa o maior número de trabalhadores).

Atenção 2: Em atividades econômicas distintas com o mesmo número de trabalhadores, deve ser considerada como preponderante aquela com maior grau de risco.

- 11.21 Selecione a opção desejada clicando sobre ela. O sistema automaticamente preencherá os campos "CNAE", "Denominação" e "Grau de Risco".
- 11.22 No campo "O CNAE selecionado corresponde a", marque uma dentre as opções disponibilizadas conforme se trate de atividade econômica principal ou atividade econômica preponderante.
- 11.23 No campo "Quantidade de trabalhadores no dimensionamento", digite o somatório do número de trabalhadores da obra ou frente de trabalho abrangida pelo SESMT e das empresas prestadoras de serviço atendidas.

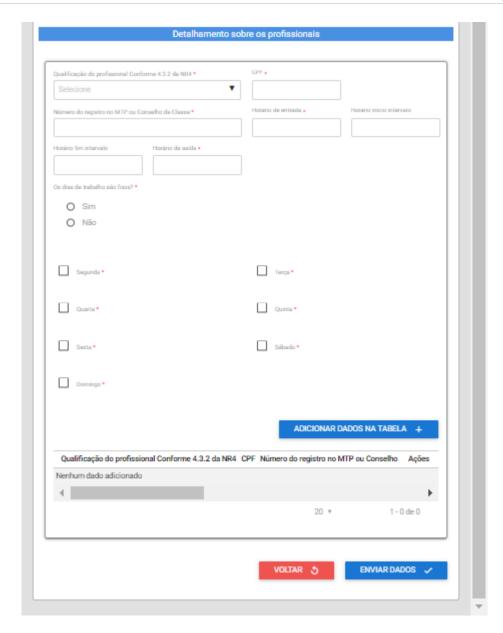
Atenção: Excluem-se do dimensionamento do SESMT da contratante os trabalhadores das contratadas atendidos pelos SESMTs das próprias contratadas.

- 11.24 No campo "O serviço especializado em segurança", selecione uma dentre as opções disponíveis conforme o serviço especializado em segurança seja constituído por empregados da própria organização, ou seja, prestado por meio de empresa especializada.
 - Caso seja selecionada a opção de que "o serviço é prestado por meio de empresa especializada", será aberto um campo para informar o CNPJ da empresa especializada contratada.
- 11.25 No campo "O serviço especializado em medicina", selecione uma dentre as opções disponíveis conforme o serviço especializado em medicina seja constituído por empregados da própria organização, ou seja, prestado por meio de empresa especializada.
 - Caso seja selecionada a opção de que "o serviço é prestado por meio de empresa especializada", será aberto um campo para informar o CNPJ da empresa especializada contratada.
- 11.26 Em seguida, preencha os campos referentes ao detalhamento dos profissionais integrantes do SESMT.









11.27 Preencha os campos "Qualificação do profissional", "CPF", "Número de registro no MTP ou conselho de classe", "horário de entrada", "horário início intervalo", "horário fim intervalo" e "horário de saída".

Atenção: Os campos referentes ao horário de intervalo não são de preenchimento obrigatório, caso o profissional não tenha intervalo durante a sua jornada de trabalho.

11.28 No campo "os dias de trabalho são fixos", selecione a opção SIM ou NÃO, conforme o profissional tenha dias de trabalho fixos no estabelecimento ou não.

Atenção: Caso seja selecionada a opção SIM, devem ser marcados os dias de trabalho do profissional no estabelecimento.

11.29 Após preencher todos os campos, clique em "Adicionar dados na tabela".





MINISTÉRIO DO

- 11.30 Repita os passos dos itens 11.27 a 11.29 para cada um dos profissionais integrantes do SESMT.
- 11.31 Os dados adicionados na tabela de detalhamento dos profissionais ficarão visíveis na parte inferior e podem ser editados () ou excluídos () clicando-se nos respectivos ícones.
- 11.32 Ao final, clique em "Enviar dados". Será apresentada a tela abaixo:



- A qualquer momento o usuário pode utilizar a opção "Salvar formulário", disponível no canto direito superior da tela, para gravar as informações inseridas.
- Após enviar os dados, o sistema procederá à análise da solicitação em até 24h. Após esse prazo, o usuário será cientificado da efetivação do registro, através do e-mail cadastrado no portal gov.br, e receberá um extrato das informações registradas e do histórico do processo, conforme modelo previsto no item 5.32 deste manual.
- 11.33 Após o recebimento do e-mail, ou transcorrido o prazo de 24 horas, o usuário deve acessar novamente o sistema e finalizar a sua solicitação, conforme orientações previstas nos itens 5.34 a 5.38 deste manual.
- 11.34 Caso o usuário não acesse novamente o sistema dentro do prazo de 24 horas, para finalizar a solicitação, o sistema procederá à finalização automática da solicitação.
- 11.35 O usuário poderá, a qualquer momento, realizar consultas dos registros efetuados, podendo proceder conforme orientações do item 5.40 deste Manual.

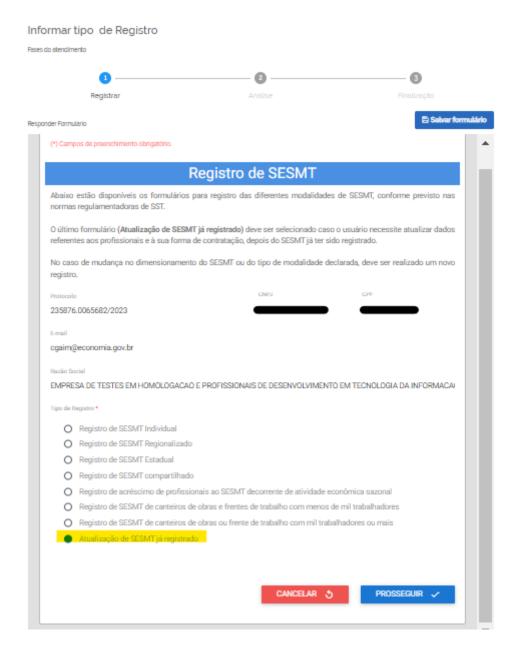




12. ATUALIZAR SESMT JÁ REGISTRADO

12.1 Após ter registrado quaisquer das modalidades de SESMT disponíveis na ferramenta, selecione a opção "ATUALIZAÇÃO DE SESMT JÁ REGISTRADO" e clique em "PROSSEGUIR".

Atenção: Esta funcionalidade deve ser utilizada para atualização de dados referentes aos profissionais e à sua forma de contratação, depois do SESMT já ter sido registrado. No caso de mudança no dimensionamento do SESMT ou do tipo de modalidade, deve ser realizado um novo registro.



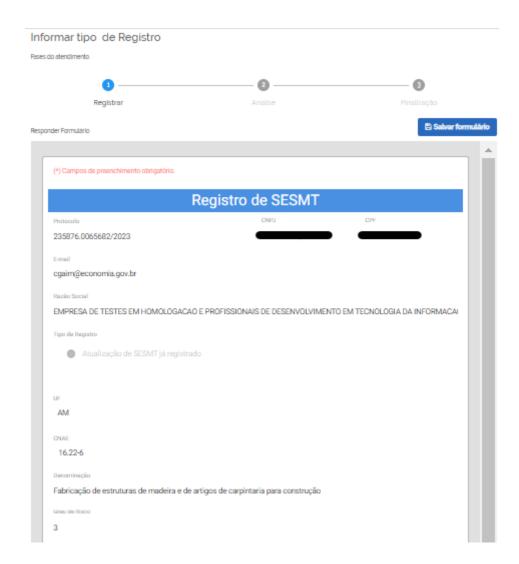
12.2 O sistema abrirá o formulário para atualização do SESMT e será gerado um número de Protocolo.



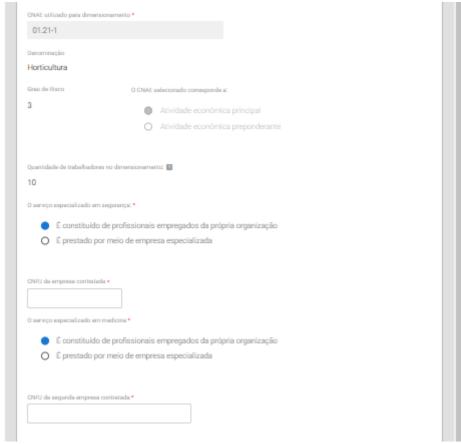


12.3 A qualquer momento, o usuário pode clicar na opção formulário, para alterar a modalidade de SESMT.

, disponível ao final do



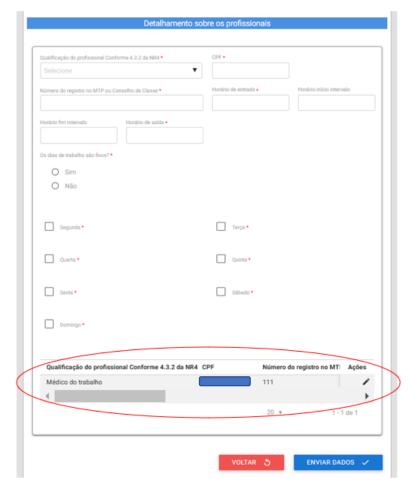




- 12.4 O sistema recupera e traz preenchidas as informações relativas ao SESMT registrado anteriormente (UF, CNAE, Denominação e Grau de Risco da atividade econômica do estabelecimento responsável pelo SESMT, CNAE utilizado para dimensionamento, Denominação, Grau de Risco, se o CNAE selecionado corresponde a atividade econômica principal ou preponderante e Quantidade de trabalhadores no dimensionamento). Estas informações não podem ser alteradas pelo usuário.
- 12.5 Para os campos "o serviço especializado em segurança" e "o serviço especializado em medicina", o registro anterior também é recuperado, podendo ser alterados pelo usuário.
- 12.6 Se o serviço especializado em segurança for prestado por meio de empresa terceirizada, será aberto para preenchimento o campo "CNPJ da empresa contratada".
- 12.7 Se o serviço especializado em medicina for prestado por meio de empresa terceirizada, será aberto para preenchimento o campo "CNPJ da segunda empresa contratada".
- 12.8 Em seguida, atualize os campos referentes ao detalhamento sobre os profissionais integrantes do SESMT.







- 12.9 Verifique os dados adicionados na tabela de detalhamento dos profissionais. Na parte inferior, selecione ação editar clicando no respectivo ícone () para modificar as informações sobre o profissional selecionado.
- 12.10 Verifique e atualize os campos "Qualificação do profissional", "CPF", "Número de registro no MTP ou conselho de classe", "horário de entrada", "horário início intervalo", "horário fim intervalo" e "horário de saída".

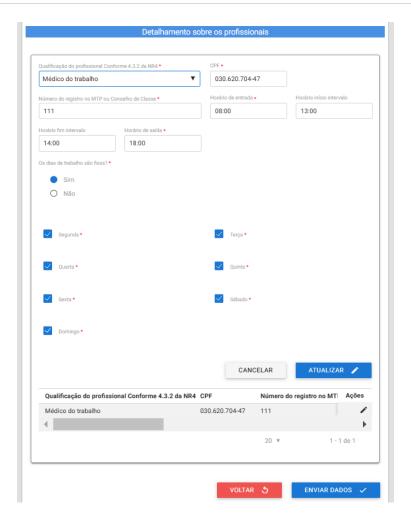
Atenção: Os campos referentes ao horário de intervalo não são de preenchimento obrigatório, caso o profissional não tenha intervalo durante a sua jornada de trabalho.

12.11 No campo "os dias de trabalho são fixos", selecione a opção SIM ou NÃO, conforme o profissional tenha dias de trabalho fixos no estabelecimento ou não.

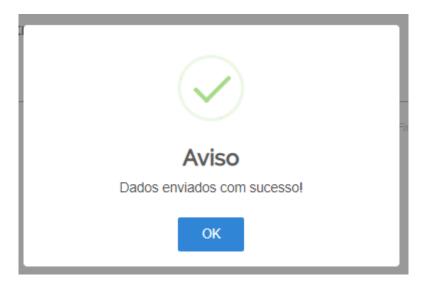
<u>Atenção</u>: Caso seja selecionada a opção SIM, devem ser marcados os dias de trabalho do profissional no estabelecimento.







- 12.12 Após atualizar as informações, clique no botão "Atualizar".
- 12.13 Repita os passos dos itens 12.9 a 12.12 para cada um dos profissionais integrantes do SESMT.
- 12.14 Ao final, clique em "Enviar dados". Será apresentada a tela abaixo:



• A qualquer momento o usuário pode utilizar a opção "Salvar formulário", disponível no canto direito superior da tela, para gravar as informações inseridas.





- Após enviar os dados, o sistema procederá à análise da solicitação em até 24hs. Após esse prazo, o usuário será cientificado da efetivação do registro, através do e-mail cadastrado no portal gov.br, e receberá um extrato das informações registradas e do histórico do processo, conforme modelo previsto no item 5.32 deste manual.
- 12.15 Após o recebimento do e-mail, ou transcorrido o prazo de 24 horas, o usuário deve acessar novamente o sistema e finalizar a sua solicitação, conforme orientações previstas nos itens 5.34 a 5.38 deste manual.
- 12.16 Caso o usuário não acesse novamente o sistema dentro do prazo de 24 horas, para finalizar a solicitação, o sistema procederá à finalização automática da solicitação.
- 12.17 O usuário poderá, a qualquer momento, realizar consultas dos registros efetuados, podendo proceder conforme orientações do item 5.40 deste Manual.

13. DÚVIDAS FREQUENTES

1 – Na antiga aplicação do SESMT, tínhamos a modalidade de SESMT Individual com obras, mas nesta nova comunicação via gov.br não existe mais esta opção. Dessa forma, qual é a opção correta para informar esse tipo de obra?

Para o registro de SESMT de estabelecimentos com obras, são disponibilizadas as seguintes modalidades:

- ✓ Registro de SESMT de canteiros de obras e frentes de trabalho com menos de mil trabalhadores: deve ser utilizado para estabelecimento principal do estado (matriz ou filial) cujo CNPJ é responsável por obras dentro do mesmo estado e com menos de mil trabalhadores em cada obra. As obras com mil ou mais trabalhadores não entram no cômputo e nem participam deste SESMT.
- ✓ Registro de SESMT de canteiros de obras ou frentes de trabalho com mil trabalhadores ou mais: deve ser utilizado para obra com mil ou mais trabalhadores cujo estabelecimento responsável situa-se no mesmo estado. Este tipo de SESMT é independente da modalidade anterior.

Para fins de dimensionamento, os canteiros de obras e as frentes de trabalho com menos de mil trabalhadores e situados na mesma unidade da federação não são considerados como estabelecimentos, mas como integrantes da empresa de engenharia principal responsável, a quem cabe organizar os SESMT.







2 – O dimensionamento deve ser pela matriz, por Filial, ou deve ser considerado o somatório dos estabelecimentos de um CNPJ raiz?

O dimensionamento é por estabelecimento e por unidade da federação, conforme previsto na Norma Regulamentadora 04. Isso significa que o dimensionamento é por CNPJ completo (14 dígitos), não importando se é matriz ou filial. Lembrando que é necessário somar os empregados do estabelecimento (próprios) e os trabalhadores das prestadoras de serviços (terceiros).

A regra principal a ser observada é: se o estabelecimento (CNPJ completo, 14 dígitos) atingiu o dimensionamento, deve ser formado o SESMT individual. Na sequência, se existirem mais estabelecimentos do mesmo CNPJ raiz do SESMT individual, deve ser formado um SESMT Regionalizado.

Se nenhum estabelecimento atingir o dimensionamento para SESMT individual e no somatório de trabalhadores de todos os estabelecimentos de um CNPJ raiz, em uma mesma unidade da federação, o dimensionamento for atingido, então deve ser formado um SESMT estadual.

Veja a situação a seguir como exemplo:

Considere uma organização com Grau de Risco 3, situada em SP.

Se esta organização tiver 101 trabalhadores vinculados a um único CNPJ, o SESMT será classificado como individual.

Se houver vários CNPJ de um mesmo CNPJ raiz e um deles com 101 trabalhadores, o SESMT será regionalizado.

Se houver vários CNPJ de um mesmo CNPJ raiz e nenhum com 101 trabalhadores, mas no somatório deles atingir 101, o SESMT será estadual.

Nos demais estados (unidades da federação), deve se proceder da mesma maneira, fazendo esse enquadramento por estado, embora os estabelecimentos possam pertencer a uma mesma organização.

3 – Existe alguma forma de obter um documento que comprove que o registro foi efetuado?

Após enviar os dados, o sistema procederá à análise da solicitação em até 24hs. Após esse prazo, o usuário será cientificado da efetivação do registro, através do e-mail cadastrado no portal gov.br, e receberá um extrato das informações registradas e do histórico do processo, conforme modelo previsto no item 5.32 deste manual.

Também o usuário poderá, a qualquer momento, acessar a sua conta no portal gov.br e consultar as suas solicitações, inclusive as informações que foram cadastradas no registro do SESMT. Veja como acessar essas informações no item 5. 34 deste Manual.







4 – Ocorreu um erro no momento do cadastro. Como faço para excluir?

Até o envio da solicitação, a ferramenta oferece a opção de voltar, para corrigir eventuais erros no preenchimento. Após o envio da solicitação e a efetivação do registro (etapa de finalização), o usuário pode utilizar a opção de "Atualização de SESMT já registrado", para alterar dados referentes aos profissionais e à sua forma de contratação. De forma alternativa, é possível proceder a um novo registro, caso sejam necessárias outras alterações.

5 – Tem como dar baixa no SESMT?

Não é possível dar baixa em um SESMT registrado. O que não impede o usuário de registrar novo SESMT.

6 – Qual o prazo para sair da etapa de análise e concluir a etapa de finalização?

Após o envio dos dados, o sistema procederá à análise da solicitação em até 24hs. Após esse prazo, o usuário será cientificado da efetivação do registro, através do e-mail cadastrado no portal gov.br, e receberá um extrato das informações registradas e do histórico do processo, conforme modelo previsto no item 5.32 deste manual.

Após o recebimento do e-mail, ou transcorrido o prazo de 24 horas, o usuário deve acessar novamente o sistema e finalizar a sua solicitação, conforme orientações previstas nos itens 5.34 a 5.38 deste manual.

Caso o usuário não acesse novamente o sistema dentro do prazo de 24 horas, para finalizar a solicitação, o sistema procederá à finalização automática da solicitação.





7 – É necessária a emissão de um Certificado Digital (e-CNPJ), para cada uma de nossas filiais? No caso de existirem vários CNPJs (como filiais, por exemplo) o usuário deverá vincular-se a cada um deles para depois realizar o registro do respectivo SESMT?

Não. O usuário deve se vincular ao CNPJ (seja matriz ou filial) do estabelecimento responsável pelo SESMT.

No SESMT regionalizado, o usuário precisa estar vinculado apenas ao CNPJ do estabelecimento que se enquadra na NR 04. Os demais CNPJ serão apenas informados no formulário, sem a necessidade de vinculação ao CPF do representante.

No SESMT estadual, a organização deverá escolher um CNPJ para o qual fará a declaração e o usuário deverá estar vinculado a este CNPJ.

No caso de existir filial em outra unidade da federação, enquadrada na NR 04, deverá ser realizada a vinculação do CPF do usuário ao CNPJ completo da respectiva filial.

8 — Quais informações, a respeito de empresas prestadoras de serviços atendidas, deverão ser incluídas, visto que não temos esta atividade de prestação de serviços, porém o campo está com preenchimento obrigatório?

Não se trata de informação obrigatória.

9 - Como consultar o SESMT declarado?

Durante a etapa de análise e após a etapa de finalização, o usuário poderá a qualquer momento consultar o registro realizado. Para isso, acesse a ferramenta clicando em "minhas solicitações" e seguindo os passos descritos no item 5.34 deste Manual.

Atenção! Atentar-se para a marcação correta dos filtros de pesquisa conforme se trate de solicitação já concluída ou em andamento.

10 – Como proceder se o profissional não tiver horário de trabalho fixo na empresa?

Nesse caso, deve ser informado o horário de trabalho predominante do profissional na empresa.







DISPOSIÇÕES FINAIS 14.

A ferramenta de registro de SESMT está em constante evolução.

Caso encontre algum erro ou queira enviar alguma sugestão de melhoria, encaminhe e-mail para sesmt@economia.gov.br. Para facilitar o entendimento em caso de erro, inclua prints da tela na qual o erro está ocorrendo.





